

DIGITALIZADO
R2 TECNOLOGIA
(86) 3233-2934

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E RETIRADAS			
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50X2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	336,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	814,00
1.4	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12M3 - PERCURSO 12KM	M3	336,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS METÁLICAS	M2	1.185,50
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	M2	9,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.367,30
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	142,34
2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	236,31
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	515,69
3 FUNDAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	34,56
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,88
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	414,62
3.1.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	14,21
3.1.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	27,26
3.2 ALICERCE			
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	100,87
3.3 CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME			
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	360,62



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869844/2022, em 13/07/2022



Certidão n° 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	876,60
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	535,47
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,80
4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	327,84
5 SUPERESTRUTURA			
5.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES			
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	418,88
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.554,77
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	487,84
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	21,35
5.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO			
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	314,58
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.357,30
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	347,57
5.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	586,53
5.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	24,40
5.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS			
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	148,00
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	116,00
5.4 LAJE DE COBERTURA			



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	38,85
5.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE DE MARQUISE/COBERTURA-BASE 3,0cm	M2	38,85
6 PAREDES E DIVISÓRIAS			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.019,18
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	439,97
7 COBERTURA			
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	217,57
7.2	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	217,57
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	217,57
7.4	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	5.451,48
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.185,50
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	102,00
7.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	181,00
7.8	CHAPIM DE CONCRETO	M	123,00
7.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAPLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022, emitida



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x899c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis **0419**
Proc. Nº **007/2023**
Ass. *[Signature]*

8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	8,00
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	13,00
8.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175y	un	1,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	500,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	3.000,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	400,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	150,00
8.11	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLAÇÃO 3,6/6KV - EPR 16mm2	M	80,00
8.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	800,00
8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	350,00
8.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	60,00
8.15	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâmetro = 50mm (1 1/2")	m	60,00
8.16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	30,00
8.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	12,00
8.18	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	25,00
8.19	Luminária Painel Led embutr 16w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	60,00
8.20	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	6,00
8.21	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	6,00
8.22	CABO COBRE NU 10MM2	IM	30,00
8.23	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00
8.24	Ponto de caixa seca pl lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4,00
9 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel, piaçol da caixa e pilar cilíndrico c/ altura útil = 5,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	1,00
9.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	29,00
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 0420
 Proc. Nº 007/2023
 Ass. [Assinatura]

9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UN	3,00
9.5	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	5,00
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60,00
9.7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	150,00
9.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	136,00
9.9	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	36,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	30,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	25,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00
9.15	TE PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
9.16	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	30,00
9.17	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00
9.18	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
9.19	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00
10 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	46,00
10.3	Caixa de gordura "cg" 50 x 60 x 65cm	un	2,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	UN	10,00
10.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	13,00
10.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	45,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



Certidão nº 869844/2022
 10/11/2022, 09:59
 Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

EST

6



[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0421
Proc. Nº 00712023
Ass. [assinatura]

10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	150,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
10.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	32,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.12	TE 90 PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO 100mm	UN	5,00
10.13	Tê 90° de pvc rígido soldável, martom diâm = 40mm	un	6,00
10.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
10.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.17	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	4,00
10.18	Tanque septico retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos macios, dimensões internas: 1,6 x 4,6 x 2,4 m, volume útil: 14720 l (para 105 contribuintes). af_12/2020	UN	1,00
10.19	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00

11 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	13,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	13,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
11.5	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	3,00
11.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00

12 - PISO			
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1.289,22
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	664,50

#157.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 0422
 Proc. Nº 007/2023
 Ass. [Assinatura]

12.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS	M2	624,72
12.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	22,00
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2018	M2	233,00
12.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 16 cm, e = 2 cm	m	6,80

13 REVESTIMENTO			
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4.038,36
13.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	874,92
13.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.163,44
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	679,17
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	195,75
13.6	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI, PARA PROTEÇÃO EM SALAS	M	346,90

14 SISTEMA SPDA			
14.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00
14.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	160,00
14.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	95,00
14.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
14.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	15,00

15 FORRO			
15.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	983,45

16 ESQUADRIAS			
16.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00

157.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022.



Certidão nº 869844/2022
 10/11/2022, 09:59
 Chave de Impressão: x999c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 0423
Proc. Nº 00712023
Ass. [Signature]

16.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UH	6,00
16.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS(1,50X2,50)m E=10mm	UND	1,00
16.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS(2,50X2,50)m E=10mm	UND	2,00
16.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m2	11,76
16.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	85,44
16.7	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	18,72
16.8	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	18,72
16.9	Grade em metalon	m2	112,09
16.10	Pelotril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	115,70

17	PINTURA		
17.1	PINTURA INTERNA		
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.046,89
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.046,89
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.046,89
17.2	PINTURA EXTERNA		
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.116,55
17.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.116,55
17.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.116,55
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS		
17.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	99,75
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	224,18
17.3.3	TINTA AUTOMÁTICA EM PERFIS NAS TELHAS METÁLICAS	M2	1.190,00
18	LOUÇAS E METAIS		
18.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3,00
18.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	9,00
18.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12,00
18.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

#157. [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022, emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de impressão: #899c



m [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis **0424**
Proc. Nº 0071/2023
Ass. [assinatura]

18.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÍDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00
18.6	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO COM METAIS DECA	UN	3,00
18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
18.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
18.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
18.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	6,00
18.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev.02	m2	38,58

19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
19.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	9,50
19.2	PERGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP= 5cm	M2	60,00
19.3	BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO, B57 BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUG	M2	134,40

20 MURO DE PROTEÇÃO			
20.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M3	13,25
20.2	APILAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	17,86
20.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,93
20.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3.CM. AF_08/2017	M2	5,40
20.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COIROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,00
20.6	Concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento	m3	54,32
20.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	31,92
20.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	77,60
20.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,48
20.10	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84
20.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,84
20.12	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	M2	24,00
20.13	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	M2	37,20
20.14	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,55
20.15	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,60
20.16	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,86

#157.

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em
emitida



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: 8999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 0425
 Proc. Nº 007/2023
 ASS. [Assinatura]

20.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,86
20.18	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES	M2	37,20
20.19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,46
20.20	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	19,74
20.21	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	8,00
20.22	CONCRETO FCK = 20MPA VIGA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,26
20.23	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,26
20.24	DESMOLDAGEM DE FORMA EM VIGAS	M2	5,46
20.25	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 100 KG/M2. VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	7,27
20.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE, PE- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,27
20.27	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação terrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m3	0,36
20.28	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	10,21
20.29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	78,12
20.30	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	156,24
20.31	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	156,24
20.32	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES FACHADA DO MURO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	156,24
20.33	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	156,24
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	156,24
20.35	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS PINTURA ESMALTE SINTETICO	M2	7,25
20.36	Gradil em metalon na fachada do muro	m2	47,56
20.37	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	109,62
20.38	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	un	37,00
20.39	Muro lateral e fundo em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,80m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	389,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022, emitida em



Certidão nº 869844/2022
 10/11/2022, 09:59
 Chave de impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

#107? [Assinatura]



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls. **0426**
Proc. Nº **00712023**
Ass: *[Signature]*

21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	Limpeza geral	m2	1.367,30
21.2	Placa de inauguração em bronze 35x50cm	un	1,00

Chapadinho, 05 de julho de 2022.

2º OFICIN

[Signature]
Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

2º OFICIN

[Signature]
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em
emitida



CARTÓRIO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Reconhecido por semelhança à firma de EDVALDO PAZ NUNES
Releza Silva da Conceição - Escrivã
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR020991F111XK30ZBVR5K28
Data/hora: 08/07/2022 14:08:30, Ab: 13:17
Partes(s): EDVALDO PAZ NUNES, Total R\$ 20,09 Eml R\$ 18,10 FERC R\$ 1,54 FADER R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em: reco.tjma.jus.br

CARTÓRIO
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Reconhecido por semelhança à firma de RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Releza Silva da Conceição - Escrivã
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR0209910CF21Q3XPRN121
Data/hora: 08/07/2022 14:09:10, Ab: 13:17
Partes(s): RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO, Total R\$ 20,09 Eml R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADER R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em: reco.tjma.jus.br

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de impressão: x899c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
EDVALDO PAZ NUNES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103137743
Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310
CEP: 65500000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
RUA FRANCISCO DE AGUIAR
Complemento: Bairro: TIJELA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA
Data de Início: 19/08/2021 Previsão de término: 08/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nº: S/N
CEP: 65500000
Coordenadas Geográficas: -3.751363, -43.357062
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.367,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I ISAIAS FORTES MENESES COM 1.367,30M2 NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, DE ACORDO CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data _____
EDVALDO PAZ NUNES - CPF: 606.273.833-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

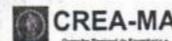
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4b28a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: ip: 187.0.36.9



www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304007343



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: X999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

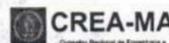
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 4b28a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: ip: 187.0.38.9



www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

M



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857137/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Registro: **19550MA** RNP: **1915421101**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200315055** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2020** Baixada em: **22/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANÇA** Nº: **2025**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **São João do Sóter** UF: **MA** CEP: **65615000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 490.670,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPERANÇA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER** UF: **MA** CEP: **65615000**
Coordenadas Geográficas: **-5.113684, -43.809366**
Data de início: **27/09/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1010.60 metro quadrado:**

Observações
Reforma da Escola Mariano Campos em São João do Sóter.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 4.2 (IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857137/2021
01/12/2021, 11:29
D5yxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5yxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

M
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São João do Soter, 26 de Junho de 2021

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal n°. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de **REFORMA DA ESCOLA MARIANO CAMPOS EM SÃO JOÃO DO SÓTER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 06/2019:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**
- CNPJ da Contratante: **01.612.628/0001-00**
- Endereço da Obra: **AVENIDA ESPERANÇA, CENTRO, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA CEP: 65615-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°. : **MA20200315055**
- Período do serviço: **27/09/2019 a 31/07/2020**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA - CONFEA 191542110-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA n° 111842337-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	27,45
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	776,84
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,56
2	ESTRUTURA		
2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA	M3	2,38
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	589,51
4	COBERTURA E PROTEÇÕES		
4.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M2	150,00
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	818,11
4.3	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015	M2	818,11
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	818,11
4.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS	KG	3560,54
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
5.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,00
5.6	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,00

Mariana Silva Guimarães
Pessoa Jurídica - Engenheira Civil
CREA - COMFEA 181842337-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Fis 0431
Proc. Nº 00912023
Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: 05yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

Fis 0432
Proc. Nº 007/2023
Ass. [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
6.1 Água Fria			
6.1.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	2,00
6.1.2	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC E INSTAL AF_12/2013	UND	2,00
6.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
6.1.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
6.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	5,00
6.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
6.1.9	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90º ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
6.1.10	LUVA COM BUCHA DE LATÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
6.1.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00

[assinatura]
Pessoa Jurídica - Inscrição de Número
CREA: COMFEA 1815921184

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

Fls 0433

Proc. Nº 009/2023

Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
6.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
6.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	UND	5,00
6.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	4,00
6.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00
6.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00
6.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
6.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
6.1.21	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
6.1.22	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
6.1.23	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
6.1.24	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
6.1.25	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
6.1.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
6.1.27	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
6.1.28	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
6.1.29	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
6.1.30	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
6.1.31	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UND	1,00
6.2	Esgoto		
6.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00

PREFEITO MUNICIPAL, AGRUPADO DE 01/12/2021
CPISA / CONFEIA 1818021581

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111E42337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021, emitida em



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

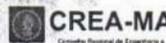
Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
6.2.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	2,00
6.2.4	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
6.2.5	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	10,00
6.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	4,00
6.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
6.2.8	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
6.2.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	3,00
6.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	32,00
6.2.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	24,00
6.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	18,00
6.2.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	2,00
6.2.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	2,00
6.2.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	1,00
6.2.16	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	3,00
6.2.17	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	3,00
7	REVESTIMENTOS		

Maria Helena da Silva
CREA-MA Nº 1710421101

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021.



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1179,02
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	155,39
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1023,63
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR	M2	155,39
8 PAVIMENTAÇÃO			
8.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 8mm	M2	818,11
9 ESQUADRIAS			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	17,00
9.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	4,03
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	69,70
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M2	6,48
10 PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1657,66

Fis 0435
Proc. Nº 009/2023
Ass. JSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

[Assinatura]
Mariano Silva Guimarães
CREA-MA nº 111842337-2

[Assinatura]
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	1657,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	1657,66
10.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	901,84
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	901,84
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	901,84
11 ESCADA, RAMPA E CALÇADA			
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 4CM, AF_06/2014	M2	25,51
11.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	14,53
11.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,91
12 DIVERSOS			
12.1	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	562,00
12.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,97
12.3	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	5,00
12.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019_P	M	23,00
13 INSTALAÇÕES PLUVIAS			
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	m	155,00
13.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_05/2018	un	3,00
13.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3,00
13.4	Tube de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	120,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	un	20,00
14 LIMPEZA			
14.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	430,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1010,50

FIRMA
1º OFÍCIO

Ass. Mariana Silva Guimarães
CREA-MA nº 111842337-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

FIRMA
1º OFÍCIO

Fls 0436

Proc. Nº 0097/2023

Ass. JSD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 em



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

STÓPIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 Rua do Brasil, s/nº - Vila Brasil - Caixa Postal 120 - Caxias - Maranhão - Brasil
 Avenida da República, s/nº - Vila Brasil - Caxias - Maranhão - Brasil

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
 [CmgpLVg0] - MARIANA SILVA GUIMARAES
 do que dou fé Caxias - MA de Julho de 2021.
 Emolumentos R\$ 14,35 PERJ: R\$ 1,68 FERD: R\$ 0,50
 PACEP: R\$ 0,66 FEM: R\$ 0,66

SELO RECFIR030818XNDG8XKJ2RQOW43

CÉLIA VIVIANE MARRINHO MORAES - ESCRIVENTE AUTORIZADA




Fls 0437
 Proc. Nº 007/9023
 Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
 01/12/2021, 11:43
 Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

m


Fls 0438
 Proc. Nº 009/2023
 Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E INDEMNATO DE ANTAS - LICEN. 036634
 AGÊNCIA DA PROCEL LUL - Engenharia & Agronomia

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
 [3e26e930] - PAULO RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 do que dou fé. Caxias - MA 23 de Novembro de 2021.
 Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ; R\$ 0,55 FERCI; R\$ 0,12
 FALSER; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,10
 SELO: RECPIR030816IXG4COKZAF8AT568

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Certidão nº 857137/2021
 01/12/2021, 11:43
 Chave de Impressão: D5yxx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

M



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875681/2022
Emissão: 08/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0c165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 27.050.261/0001-72
 Registro: 0005369860
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 06/12/2018
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA;FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO : EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, 1 andar - sala 01, TRIZIDELA, CAXIAS, MA, 65608460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 12/04/2017
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000537305DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c165
 Impresso em: 08/11/2022 às 13:35:53 por: adapt, ip: 45.166.49.242



M



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875681/2022
Emissão: 08/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0c165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALMIR GUERRA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1919548203

CPF: 063.***.***-20

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Registro: 1919523936

CPF: 606.***.***-88

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.***.***-01

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.***.***-01

Função: ENG CIVIL

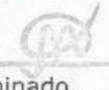


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c165
 Impresso em: 08/11/2022 às 13:35:53 por: adapt, ip: 45.168.49.242

M

Fls **0441**

Proc. N.º **007/2023**

Ass 

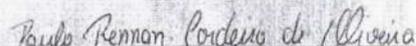
CONTRATO DE TRABALHO **POR TEMPO INDETERMINADO**

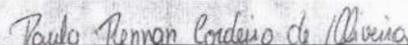
Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**, Rua Godofredo Viana 200 - Trezidela - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 2977300 SSP/PI e do CPF nº 021.338.003-01, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA. e o Sr. **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.338.003-01 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CONFEA/MA de nº 1915421101, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, a Rua Godofredo Viana 200 A - Trezidela, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (Seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento quando colidirem as suas divergências.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 10 de fevereiro de 2017.


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CONFEA 1915421101


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864710/2022
 Emissão: 19/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: c84Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Registro: 1915421101
 CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/08/2016
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 19550

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 22/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005369860

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c84Ad
 Impresso em: 19/04/2022 às 11:02:01 por: adapt, ip: 45.168.50.6

(Handwritten signature)



ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.

REF: PROC.ADM. Nº 5566/2022- PMCH, PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022 SRP COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

URGENTE

A empresa **F DAS CHAGAS PORTELA TELES**, inscrita no CNPJ nº 19.496.287/0001-10, com endereço na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408, Vila Izamara, Chapadinha- MA, CEP: 65.500-000, já qualificada aos autos do processo, representado pelo proprietário, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, Portador do RG. nº 048351532013-2, CPF nº 77436199153, também já qualificado aos autos do processo, residente e domiciliado na rua Manoel Inácio Almeida, nº 408, Chapadinha- MA, CEP: 65.500-000, com fulcro no do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no Item **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES** do Contrato, à presença de Vossa Senhoria a fim de **SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO PARA QUE TENHA O EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO.**

A requerente informa que participou do PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022, vencendo alguns itens e assinando o contrato nº 009/2023 referente a aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da secretaria municipal de educação de Chapadinha.

Após conclusão de algumas entregas durante os meses de janeiro, fevereiro e março do ano corrente, identificamos que o preço dos produtos do Açafrão, Alho em Pasta, Arroz

**F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:19496287
000110**

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento
Localização
Data: 2023.03.17 15:08:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Fls **0444**Proc. Nº **007/2023**

Branco, Aveia, Biscoito água e sal, Biscoito de Polvilho doce, biscoito tipo leite ou rosquinha de coco, café em pó, coco ralado, feijão carioca, feijão preto, leite de soja em pó, milho verde e ervilha em conserva, sal refinado iodado, sardinha em óleo, tempero completo, viagre de álcool **houveram alterações absurdas de preços de custo das mercadorias, junto aos fornecedores** e por estes motivos, o requerente vem solicitar o Realinhamento de Preços, uma vez que os preços orçados à época, não mais condizem com os valores atualmente praticados no mercado, conforme comprovantes na sequência.

Verificando os itens abaixo percebemos a variação de preço dos produtos antes e posterior a data do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO DE COMPRA ANTES DO CONTRATO	PREÇO DO CONTRATO	Preço após reequilíbrio
2	ACAFRÃO - tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	R\$ 1,80	R\$ 1,99	R\$ 1,99
4	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	R\$ 3,30	R\$ 3,69	R\$ 5,99
5	ARROZ BRANCO - embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 3,14	R\$ 3,49	R\$ 4,99
6	AVEIA - apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	R\$ 2,24	R\$ 2,49	R\$ 4,99

**F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:1949628
7000110**

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS
PORTELA TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=
F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:06:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Fls **0445**
 Proc. Nº 007/2023
 Ass. [Assinatura]

7	BISCOITO ÁGUA E SAL - tipo água e sal. Isento de gordura trans. Inteiros em embalagens próprias de 400 gramas, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 3,14	R\$ 3,49	R\$ 4,99
8	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - contendo polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120 gramas.	R\$ 3,05	R\$ 3,39	R\$ 5,99
11	BISCOITO TIPO LEITE OU ROSQUINHA DE COCO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Pacote de 330 a 400 gramas. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	R\$ 3,50	R\$ 3,89	R\$ 6,99
12	CAFÉ EM PÓ - Características mínimas: Torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 250 gramas a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	R\$ 3,10	R\$ 3,44	R\$ 9,99
14	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do	R\$ 2,60	R\$ 2,89	R\$ 4,99

F. DAS CHAGAS
 PORTELA
 TELES:19496287000110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
 TELES:19496287000110
 NQ=C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTI
 Multiples, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=
 Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA
 TELES:19496287000110
 Razão: Em conformo com partes específicas deste documento
 Localizado:
 Data: 2023.03.17 15:06:02-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

m



	fabricante e número de registro do órgão competente.			
18	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	R\$ 6,10	R\$ 6,78	R\$ 9,99
19	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .	R\$ 5,21	R\$ 5,79	R\$ 10,99
26	LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas.	R\$ 11,97	R\$ 13,30	R\$ 34,99
32	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 200 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	R\$ 2,24	R\$ 2,48	R\$ 4,99
36	SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - fardo de 30 kg.	R\$ 0,65	R\$ 0,74	R\$ 1,99

F. DAS CHAGAS
 PORTELA
 TELES:194962870
 00110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
 TELES:19496287000110
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
 Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
 Localização:
 Data: 2023.03.17 15:05:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

m

Fls 0447
 Proc. Nº 004/9023
 Ass. 

37	SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 130 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 2,60	R\$ 2,89	R\$ 4,99
41	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 2,60	R\$ 2,89	R\$ 3,99
42	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	R\$ 0,60	R\$ 0,67	R\$ 1,99

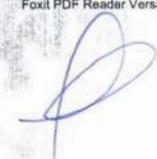
Conforme a planilha já exposta acima, é possível verificar o prejuízo direto que empresa tem sofrido. **Verificando o preço atual, em análise ao preço anterior que era comprado,** observa-se demasiado aumento, ficando atualmente inviável o fornecimento no valor licitado, gerando assim prejuízo à Contratada.

Verificando os valores informados, percebe-se claramente que os preços licitados estão defasados, pois os produtos estão sendo adquiridos bem acima dos preços vencidos inicialmente, devido as variações de mercado.

Senhores, basta olhar nas prateleiras dos supermercados que verão a realidade dos preços e pelos motivos acima, infelizmente não poderemos mais fornecer a mercadoria no lavor licitado.

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:194962870
00110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS
 PORTELA TELES:19496287000110
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU
 =AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU
 =Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F.
 DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
 Razão: Eu concordo com partes específicas deste
 documento.
 Localização:
 Data: 2023.03.17 15:05:11-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Utilizando-se da previsão constante nos termos do Termo de Registro de Preços, mais especificamente em sua cláusula décima terceira, das disposições finais, que assim trata:

0448

Proc. Nº 007/2023
Ass. [assinatura]

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.2 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da lei 8.666 de 1993

A doutrina de Joel Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a **equação econômico-financeira**.

Trata-se de direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confirma-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:19496287000110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Nº: 0-00, OUF-Bras. S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTI
Município, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=
Identificando PJ A1, CN=FF. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:05:28-0300P
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1



do cumprimento das obrigações

portanto, a legitimidade para revisar contrato público com pedido de reequilíbrio, pressupõe a ocorrência de **fatos imprevisíveis**. Dentre estes fatos, está a elevação no custo do encargo, tornando o preço impraticável em vista das condições anteriores.

Por sua vez, o reajuste, que tem como espécies o reajuste por índices e a repactuação, tem por finalidade recompor o preço do contrato em virtude da álea ordinária ou econômica, a qual, segundo Maria Helena Diniz, consiste no "risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado". (DINIZ, Maria Helena. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998. p. 157.)

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, **outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar reequilibrar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

A revisão contratual é, portanto, o meio de recompor o equilíbrio econômico-financeiro quando se está diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis que venham a retardar ou impedir a execução do ajustado. Em casos de força maior, casos fortuitos ou fatos do príncipe, ocorridos após devem ter ocorrido após a apresentação da proposta a caracterizar álea econômica extraordinária ou extracontratual

Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

Surge, então, a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos como alternativa aos fornecedores e até mesmo à Administração Pública que, obrigada a seguir o que determina a Lei 8.666/1993 no que diz respeito às contratações, nem sempre consegue simplesmente rescindir o contrato em vigor e dar início a um novo processo de contratação - na grande maioria, precedido de um longo procedimento licitatório - pois o produto ou serviço já contratado é imprescindível ao exercício de suas funções.

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:194962870001

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC
SOLITI Múltipla vs. OU=36762921000143, OU=
Vínculo: Confiança, OU=Certificado P.1.1, CN=F. DAS
CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: EU concordo com partes específicas deste documento
L:02/2023
Data: 2023.03.17 15:04:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

N

II) PEDIDOS

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam em tese que a empresa Contratada está sofrerá enorme prejuízo devido aos reajustes de preços praticados pelo mercado, requer-se que:

- A) Conhecer o presente Requerimento de Realinhamento de Preço;
- B) Que seja encaminhado à autoridade competente e/ou gestor(a) do contrato para devidas apreciações e aprovações;
- C) Que seja feito um apostilamento Contratual e/ou Repactuação de Preços nos itens que estão serão fornecidos nas próximas entregas;
- D) Que sejam reajustados os preços conforme planilha apresentada acima, só assim, seguindo a planilha apresentada, que este requerente irá conseguir cumprir com o contrato com o ente público, pois conseguirá honrar com com impostos, frete, despesas administrativas e uma pequena margem de lucro, para que mantenha sua saúde financeira, assim levando em consideração a tudo que fora apresentado nos itens abaixo dispostos no termo de referência e contrato.
- E) Que seja o mais breve possível, uma vez que estamos falando de fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da secretaria municipal de educação.

Nestes Termos

Pede deferimento

Chapadinha- MA 17/03/2023

F. DAS CHAGAS
PORTELA

TELES:1949628700
0110

F DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ nº 19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
CPF nº 77436199153

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC
SOLUTI Multipia v3, OU=36702821000143, O=I
Videconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS
CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento.
Localização:
Data: 2023.03.17 15:04:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

2





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-009059/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 15:44:24.
Válido até: 03/04/2023.
Código de Controle: 462422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS



Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia Ltda, se enquadra no SIMPLES NACIONAL com as alíquotas a seguir:

- PIS 0,29%
- COFINS 1,35%
- CSLL 1,00%
- IRPJ 1,30%
- ICMS 2,63%

Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caxias (MA), 08 de Fevereiro de 2023

MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:8326273
3334

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:83262733334
Dados: 2023.02.08
17:44:44 -03'00'

Mario Cesar Medeiros dos Santos
Contador CRC/MA 9059 CPF: 832.627.333-34
Fone: (99) 98189-7641 Caxias- Maranhão

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

	ATIVO	
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	71.252,10	
Bancos	75.623,20	
Estoque	<u>66.523,34</u>	<u>213.398,64</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	101.241,50	
Instalações	150.263,00	
Máq. e Equipamentos	828.757,70	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.080.262,20</u>
Total do Ativo		<u>1.293.660,84</u>
	PASSIVO	
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	935,00	
Tributos Federais	8.552,79	
Tributos Municipais-ISS	3.495,69	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>12.983,48</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.500,00	
Reservas de Lucros	22.350,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>236.827,36</u>	<u>1.280.677,36</u>
Total do Passivo		<u>1.293.660,84</u>



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

2

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

Receita de Serviços	1.324.066,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	1.324.066,00
(-) Impostos Faturados ISS	39.721,98
(-) ICMS	11.928,00
Receita Operacional Líquida	1.272.416,02
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	420.000,00
Lucro Operacional Bruto	852.416,02



(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.406,60	
Ordenados	119.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	13.090,00	
Telefone	6.743,87	
Obrig. Sociais - FGTS	9.520,00	
Honorários	10.200,00	
Engenheiro	42.000,00	
Despesas Financeiras	25.901,30	
Despesas com Veículos/Viagens	87.000,00	
Fretes	46.200,00	
Aluguel	12.000,00	
Energia Elétrica/Água	14.054,83	
Impostos Federais/ISS	97.186,44	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	285,62	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	615.588,66
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		236.827,36
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		236.827,36

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

3

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600048699



RECEITA DE SERVIÇOS/2022

Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	101.420,00	
Março	110.215,00	
Abril	104.578,00	
Maiο	109.563,00	
Junho	118.475,00	
Julho	110.520,00	
Agosto	109.895,00	
Setembro	111.241,00	
Outubro	115.623,00	
Novembro	117.451,00	
Dezembro	<u>116.523,00</u>	1.324.066,00
Total dos Serviços		<u>1.324.066,00</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

M

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
TREZIDELA CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

	DÉBITO	NIRE 21600048699
Saldo Anterior		
Compras/22		
Janeiro	35.000,00	
Fevereiro	35.000,00	
Março	35.000,00	
Abril	35.000,00	
Maio	35.000,00	
Junho	35.000,00	
Julho	35.000,00	
Agosto	35.000,00	
Setembro	35.000,00	
Outubro	35.000,00	
Novembro	35.000,00	
Dezembro	35.000,00	
	<hr/>	<hr/>
Lucros e Perdas		420.000,00
Total do Débito		<hr/>
		126.000,00
		<hr/>
		546.000,00



	CRÉDITO
Vendas/22	
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
	<hr/>
Inventário para 2023	
Total do Crédito	

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

M

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**CNPJ: 27.050.261/0001-72****AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 SALA 01 1
ANDAR CEP: 65.608-460-TREZIDELA****CAXIAS – MARANHÃO****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00
c)	SG - Solvência Geral \geq a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	16,44
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	16,44
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	99,64
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

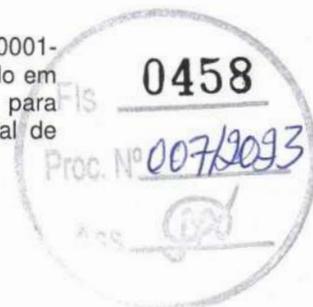
Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos,

acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas desde de 21/12/2016.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.



m
[signature]

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a	Receita de Serviços			
		R\$	98.562,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		98.562,00	98.562,00
	----- X -----			
Diversos				
a	Caixa			
		R\$	71.768,43	
INSS A RECOLHER				
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
ALUGUEL				
	06 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
FGTS A RECOLHER				
	06 pago FGTS neste mês		680,00	
TELEFONE				
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		502,01	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06 Pg material de expediente detes mês		-	
AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14 Pg conta de Água/luz		1.046,23	
FORNECEDORES				
	14 Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14 pago Imposto Federal neste mês .		7.234,45	
ISS - Imposto sobre Serviços				
	14 pago ISS neste mês		2.956,86	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		285,62	
HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.		850,00	
TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês		994,00	
DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês		1.928,06	
ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês		8.500,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		9.856,20	71.768,43
	----- X -----			
Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a	Receita de Serviços			
		R\$	101.420,00	
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		101.420,00	101.420,00
	----- X -----			
Diversos				
a	Caixa			
		R\$	72.164,93	
INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
ALUGUEL				
	04 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
FGTS A RECOLHER				
	04 pago FGTS neste mês		680,00	
TELEFONE				
	04 pg conta de telefone-TELEMAR		516,56	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04 Pg material de expediente detes mês		-	

0462

FIS

Proc. N°

009/2023

Ass.

[Assinatura]

m [Assinatura]

	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			1.076,56	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			7.444,23	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			3.042,60	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	28 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	28 Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28 pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	28 pg despesas financeiras neste mês			1.983,97	
	ORDENADOS				
	28 Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				
	28 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			10.142,00	72.164,93
		X			
	Caxias-MA, 31 de Março de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		110.215,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			110.215,00	110.215,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.264,03	
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
	ALUGUEL				
	04 Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
	04 pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
	04 pg conta de telefone-TELEMAR			561,36	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16 Pg conta de Água/luz			1.169,92	
	FORNECEDORES				
	16 Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16 pago Imposto Federal neste mês .			8.089,78	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	16 pago ISS neste mês			3.306,45	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			2.156,02	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				

0463

Fis

Proc. Nº

009/2023

Ass.

m

	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.021,50	74.264,03
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$	104.578,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		104.578,00	104.578,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	72.918,65		
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		532,65	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		1.110,09	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		7.676,03	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		3.137,34	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	29 Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	29 pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	29 pg despesas financeiras neste mês		2.045,75	
	ORDENADOS			
	29 Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR			
	29 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.457,80	72.918,65
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$	109.563,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		109.563,00	109.563,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	74.108,42		
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			

0464

FIS

Proc. N°

009/2023

Ass

05	pg conta de telefone-TELEMAR		558,04	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
05	Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
13	Pg conta de Água/luz		1.163,00	
	FORNECEDORES			
13	Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
13	pago Imposto Federal neste mês .		8.041,92	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
13	pago ISS neste mês		3.286,89	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		2.143,26	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.956,30	<u>74.108,42</u>
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Junho de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	<u>118.475,00</u>	
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		<u>118.475,00</u>	<u>118.475,00</u>
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	<u>76.235,44</u>	
	INSS A RECOLHER			
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
06	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
06	pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
06	pg conta de telefone-TELEMAR		603,43	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
15	Pg conta de Água/luz		1.257,60	
	FORNECEDORES			
15	pago fornedores neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .		8.696,07	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
15	pago ISS neste mês		3.554,25	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		2.317,60	
	ORDENADOS			

0465

Proc. Nº 007/2023

Ass. [assinatura]

m

[assinatura]

30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.847,50	76.235,44
	----- X -----				
	Caxias-MA, 31 de Julho de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		110.520,00	
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			110.520,00	110.520,00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.336,82	
	INSS A RECOLHER				
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
	ALUGUEL				
06	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
06	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
06	pg conta de telefone-TELEMAR			562,91	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de Água/luz			1.173,16	
	FORNECEDORES				
15	Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15	pago Imposto Federal neste mês .			8.112,17	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
15	pago ISS neste mês			3.315,60	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.161,99	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRO-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.052,00	74.336,82
	----- X -----				
	Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		109.895,00	
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			109.895,00	109.895,00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.187,66	
	INSS A RECOLHER				
05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
	ALUGUEL				
05	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				

Fis 0466

Proc. Nº 007/2023

Ass

m

05	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
05	pg conta de telefone-TELEMAR			559,73	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de Água/luz			1.166,52	
	FORNECEDORES				
15	Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15	pago Imposto Federal neste mês .			8.066,29	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
15	pago ISS neste mês			3.296,85	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.149,76	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			10.989,50	74.187,66
	----- X -----				
	Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		111.241,00	
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			111.241,00	111.241,00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.508,91	
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
	ALUGUEL				
04	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			566,58	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.180,81	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedor neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.165,09	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.337,23	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				

0467

Fls

Proc. Nº

007/2023

Ass

	30	pg despesas financeiras neste mês		2.176,09	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		<u>11.124,10</u>	<u>74.508,91</u>
		----- X -----			
		Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
			R\$	<u>115.623,00</u>	
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		<u>115.623,00</u>	<u>115.623,00</u>
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
			R\$	<u>75.554,76</u>	
		INSS A RECOLHER			
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
		ALUGUEL			
	05	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
		FGTS A RECOLHER			
	07	pago FGTS neste mês		680,00	
		TELEFONE			
	07	pg conta de telefone-TELEMAR		588,90	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	07	Pg material de expediente detes mês		-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14	Pg conta de Água/luz		1.227,33	
		FORNECEDORES			
	14	Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14	pago Imposto Federal neste mês .		8.486,73	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	14	pago ISS neste mês		3.468,69	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30	pago icms neste mês		994,00	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	30	pg despesas financeiras neste mês		2.261,81	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		<u>11.562,30</u>	<u>75.554,76</u>
		----- X -----			
		Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
			R\$	<u>117.451,00</u>	
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		<u>117.451,00</u>	<u>117.451,00</u>
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
			R\$	<u>84.491,05</u>	
		INSS A RECOLHER			
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
		ALUGUEL			

0468

Fis _____
Proc. Nº 007/2023
Ass. JPB

m
A

04	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			598,21	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.246,73	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.620,90	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.523,53	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.297,57	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
30	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.745,10	84.491,05
	----- X -----				
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	116.523,00		
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			116.523,00	116.523,00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	87.499,56		
	INSS A RECOLHER				
20	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00		
20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		1.870,00	2.805,00	
	ALUGUEL				
06	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
06	pago FGTS neste mês			2.040,00	
	TELEFONE				
06	pg conta de telefone-TELEMAR			593,49	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.236,88	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.552,79	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.495,69	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

0469

Fis _____
 Proc. Nº 007/2023
 Ass. _____

M

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
	HONORÁRIOS					
30	Pg de honorários neste mês.				850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
30	pagto icms neste mês				994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS					
30	pg despesas financeiras neste mês				2.279,42	
	ORDENADOS					
30	Pago ordenados neste mês				8.500,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA					
30	Pago folha da 2ª parcela do 13º Salário				8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira				11.652,30	87.499,56
	----- X -----					

Fls **0470**
 Proc. Nº **009/2023**
 Ass. 

m


NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72

NIRE 21600048699
 CAXIAS-MA

ATIVO

CIRCULANTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DISPONÍVEL

Caixa	71.252,10	
Bancos	75.623,20	
Estoque	<u>66.523,34</u>	<u>213.398,64</u>

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	101.241,50	
Instalações	150.263,00	
Máq. e Equipamentos	828.757,70	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.080.262,20</u>

Total do Ativo

1.293.660,84

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	935,00	
Tributos Federais	8.552,79	
Tributos Municipais-ISS	3.495,69	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>12.983,48</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.500,00	
Reservas de Lucros	22.350,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>236.827,36</u>	<u>1.280.677,36</u>
Total do Passivo		<u>1.293.660,84</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



m

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

NIRE 21600048699
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita de Serviços		1.324.066,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.324.066,00
(-) Impostos Faturados ISS		39.721,98
(-) ICMS		11.928,00
Receita Operacional Líquida		1.272.416,02
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		420.000,00
Lucro Operacional Bruto		852.416,02
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.406,60	
Ordenados	119.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	13.090,00	
Telefone	6.743,87	
Obrig. Sociais - FGTS	9.520,00	
Honorários	10.200,00	
Engenheiro	42.000,00	
Despesas Financeiras	25.901,30	
Despesas com Veículos/Viagens	87.000,00	
Fretes	46.200,00	
Aluguel	12.000,00	
Energia Elétrica/Água	14.054,83	
Impostos Federais/ISS	97.186,44	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	285,62	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	615.588,66
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		236.827,36
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		236.827,36



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
TRESIDELA CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

RECEITA DE SERVIÇOS/2022

Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	101.420,00	
Março	110.215,00	
Abril	104.578,00	
Maió	109.563,00	
Junho	118.475,00	
Julho	110.520,00	
Agosto	109.895,00	
Setembro	111.241,00	
Outubro	115.623,00	
Novembro	117.451,00	
Dezembro	<u>116.523,00</u>	<u>1.324.066,00</u>
Total dos Serviços		<u>1.324.066,00</u>



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

m

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR TRESIDELA
CEP: 65.608-460
CNPJ N° 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

DÉBITO

NIRE 21600048699

Saldo Anterior

Compras/22

Janeiro	35.000,00	
Fevereiro	35.000,00	
Março	35.000,00	
Abril	35.000,00	
Maio	35.000,00	
Junho	35.000,00	
Julho	35.000,00	
Agosto	35.000,00	
Setembro	35.000,00	
Outubro	35.000,00	
Novembro	35.000,00	
Dezembro	<u>35.000,00</u>	<u>420.000,00</u>
Lucros e Perdas		<u>126.000,00</u>
Total do Débito		<u>546.000,00</u>



CRÉDITO

Vendas/22

Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	<u>-</u>

Inventário para 2023

Total do Crédito

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

M

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 10:37 SOB N° 20230020909.
PROTOCOLO: 230020909 DE 05/01/2023. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDCAX - 1492023
Código de validação: 93AF50F4C4

Número da guia: 23052001001457218.



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 27.050.261/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 09 de março de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Adeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492023 / Código: 93AF50F4C4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

M
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 09/03/2023 13:30 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492023 / Código: 93AF50F4C4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

CERTIFICADO

1020220075712017



Fis 0479

Proc. Nº 007/2023

Ass.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952073	27.050.261/0001-72	7572022381726	07/02/2017

RAZÃO SOCIAL

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

NORTE SUL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R GODOFREDO VIANA Nº 200 , TREZIDELA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000016585

ÁREA

84m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
152250200 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
233030300 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
233030500 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INCL: 09/11/2022

DATA FIM: 09/11/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/11/2022

VALIDADE: 09/11/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BB627FDBF6FE9B0DB4CB9FE3028F5496



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001225292023
Data de expedição: 03/03/2023 16:20:15



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **27.050.261/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Inscrição Municipal: 3271952073

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Numero: 200

Município: CAXIAS

Bairro: TREZIDELA

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

07/02/2017

Código de validação: FFD9D1AEBFA83BC1D7479DEF06B7A429

Data de validade da certidão: 01/06/2023

Finalidade: -

M



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224394/22

Data da

07/12/2022 10:51:18

Inscrição Estadual: 125155867

CPF/CNPJ: 27050261000172

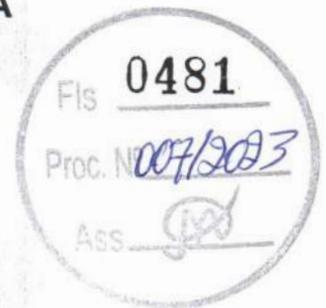
Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -

Telefone: (99)81862623

Município: CAXIAS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:25:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	27050261000172
NOME EMPRESARIAL:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
NOME FANTASIA:	NORTE SUL ENGENHARIA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3271952073	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:		ÚLT. ATUAL. CONTR.	07/12/2018
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	NIRE:	
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NºO REGISTRADO -	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NºO	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO:	07/02/2017
LIVRO:	FOLHA:		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	-		

Fls. **0482**
Proc. Nº **00412023**
Ass. *[assinatura]*

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	16585
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	paulorennanc@hotmail.com
TELEFONE	(99) 81862623
TELEFONE	(99) 981862623

[assinatura]

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
162260200	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA	
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,	
233039900	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,	
162260100	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS	
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
233030300	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA	
233030400	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
351230000	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
351400000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
259930100	SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	
273170000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E	
351310000	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	---------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 18/04/2022

CPF/CNPJ: 27050261000172
Nome/Razão: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Contribuinte

Servidor



M



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.050.261/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 13:47:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F2GJNJC55K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

m
[assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 021.338.003-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 13:48:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XKH7JZFR3N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.050.261/0001-72
Certidão nº: 9888451/2023
Expedição: 08/03/2023, às 13:44:25
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.050.261/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.050.261/0001-72
Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-460



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701554878444224

Informação obtida em 08/03/2023 12:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:13 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **ACEF.96CA.5200.F3C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8186-2623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA	TELEFONE (99) 8186-2623	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
--	---------------	--------------------------------

CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

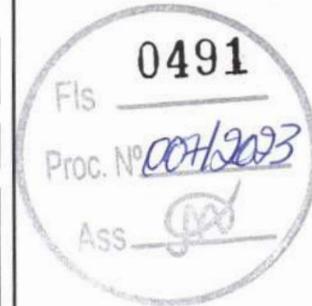
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

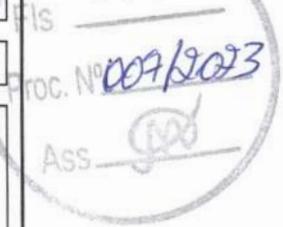


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8186-2623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

0492



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Fis 0493
 Proc. Nº 007/2013
 Ass. 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 0662801 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.977.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/15

NOME PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ROSANA DE OLIVEIRA
 FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA

CAXIAS-MA 30/08/1992
DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 200386 L 93 F 46
 EXP CAXIAS-MA 23/10/92

021.338.003-01 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 021.338.003-01

Nome PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento 30/08/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
 C689.D7EB.03C9.0606

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:07:31 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00





INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Fls 0494

Proc. Nº 009/20

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02133800301, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 30/08/1992, empresário, carteira de identidade (rg): 2977300 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 119, TREZIDELA, Caxias-MA CEP 65608460.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 200, TREZIDELA, Caxias, MA, CEP 65608480.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
 PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700488089. NIRE: 21600048699.
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



apurados.

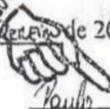
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Caxias, 02 de fevereiro de 2017


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

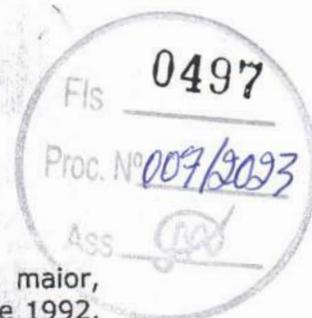
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1992, Empresário, portador do CPF 021.338.003-01, e da Cédula de Identidade de nº 2977300 SSP - PI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 - Trezidela - Cep. 65608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na JUCEMA sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fis 0498
Proc. Nº 009/2023
Ass. [assinatura]

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

0499

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480.

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

0501

FIS
PROC. Nº 007/2023
ASS

Clausula 2ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará Incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 3ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carrocera, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

0502

Doc. Nº 007/2017
Ass. [assinatura]

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR		
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
TOTAL	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e Instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 07.02.2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

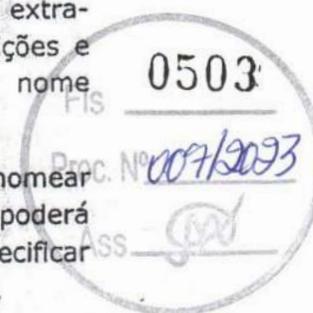
Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



M

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Clausula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Fis 0504
Proc. Nº 007/2017
Ass. [assinatura]

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 23 de Fevereiro de 2017

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

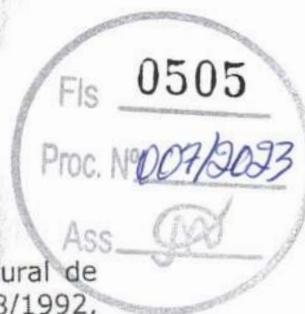
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m
[assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumenta para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) cuja diferença no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-1/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0507

Proc. Nº 009/2013

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão de energia elétrica.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

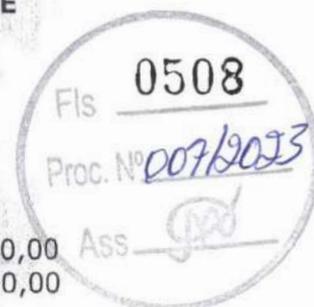
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA R\$ 1.000.000,00
Total 1.000.000,00

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 4ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0510

Proc. Nº 0072023

23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0511

Proc. Nº 007/2023

ASS

43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e
desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-
6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00
Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia,
topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;
71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura
e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à
segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-
2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para
apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza
em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio
atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia
elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para
distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão
de energia elétrica.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de
reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da
integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código
Civil/2002.

JUCEMA

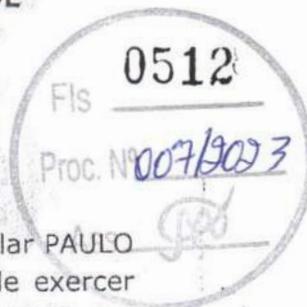
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 26 de Novembro de 2018



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 0514
Proc. Nº 007/2013
Ass. [assinatura]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 201 - Centro - CEP: 65010-102 - Fone: (11) 321-4900 - E-mail: aurino@juca.ma.gov.br

OPÍCIO
CAXIAS

(CNS 03 061-9)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[LCPokwE0]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

do que dou fé. Caxias -MA 04 de Dezembro de 2018.
Emolumentos: R\$ 9,82 FER: R\$ 1,35 FERD: R\$ 0,30
SELO: 00000037

CÉLIA VIVIANE



ENTRADA EM REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M
D

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades e endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o endereço para Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

Fls 0515

Proc. Nº 007/2023

Ass.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

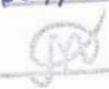
Fls 0516Proc. Nº 007/2023Ass. [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0517

Proc. N.º 007/2023

Ass. 

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

0518

Fls

C. Nº 007/2023

Ass. [assinatura]

Clausula 4ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 5ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**Fls 0519Proc. Nº 007/2023ASS JR

43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**Fls 0520Proc. Nº 007/2023

42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	1.000.000,00



Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls

0522

Proc. Nº

009/2023

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 21 de Novembro de 2019

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01



3



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:34 SOE Nº 20191266264.
 PROTOCOLO: 191266264 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000272230. NIRE: 21600048699.
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento de empresa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

m



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 11:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.050.261/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.A24A.4A38.7434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

m

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros



Nome :

norte sul engenharia eireli

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

27.050.261/0001-72

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir Linhas 100 Ações

Dados não encontrados.

3

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



M



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 11:55:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

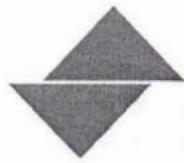
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, de acordo com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

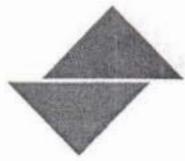
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

M



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI e do CPF nº 021.338.003-01 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.4.F. do Edital do RDC Eletrônico nº 007/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

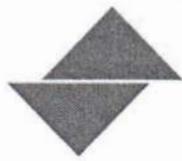
(a) a proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 007/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da RDC Eletrônico nº 007/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 007/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 007/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Chapadinha antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**

DECLARAÇÃO

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO



Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

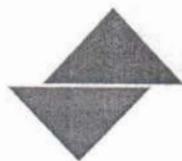
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-460
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

0534

Proc. Nº 009/2023

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
(x) Empresa de Pequeno Porte – Receita Bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2,14.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP-PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO



Ofício nº 058/2023-CPL/PMCH

Chapadinda-MA, 20 de Março de 2023.

Ao
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinda
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhamos em anexo os autos os documentos de habilitação, Atestados de Capacidade Técnica e proposta de Preços, que teve as empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ: 27.050.261/0001-72, como licitante do RDC ELETRÔNICO nº 007/2023, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinda/MA, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a qualificação técnica apresentada pela empresa e exequibilidade da Proposta de Preços.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Prefeitura Municipal de Chapadinda
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica do RDC Eletrônico
N.º 007/2023

Em resposta ao ofício nº 058/2023 – CPL/PMCH referente ao RDC Eletrônico n.º 007/2023 (Processo Administrativo nº 0341/2023 – Secretaria Municipal de Educação) do dia 20 de Março de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma unidade escolar de 02 (salas) salas de aula e demais dependências no povoado Lagoa Amarela no município de Chapadina – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 - Qualificação Técnica e subitem 9.5.4.1.3, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital do RDC Eletrônico N.º 007/2023 constatamos que:

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 9. Habilitação subitem 9.4.6 e subitem 9.5.4.1.3 - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecúvel: item 8.4 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 447.371,63 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)

Valor da empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI R\$ 421.683,98 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecúveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

- 1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 447.371,63
70% de 447.371,63 = R\$ 313.160,14

Edvaldo Pat. Nunes
CREANAC 110.313.774-3
engenheiro Civil



Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 313.160,14 (trezentos e treze mil cento e sessenta reais e quatorze centavos) **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta apresentada pela empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI R\$ 421.683,98 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 27.050.261/0001-72 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI encontra-se **de acordo** com o edital da referida Licitação RDC Nº 007/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 21 de Março de 2023


Edvaldo Paz Nunes
CREA 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinho/MA

RDC ELETRÔNICO Nº007/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0341/2023



F. A OLIVEIRA
JUNIOR
CNPJ:10.844.067/0001-66



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220526384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220522853

1. Responsável Técnico

JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2619131553

Registro: 130287MA

2. Contratante

Contratante: **F A Oliveira Junior**

AVENIDA SANTOS DUMONT,

Complemento:

Cidade: **TURIAÇU**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **10.844.067/0001-66**

Nº: **35**

CEP: **65278000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Escritório**

AVENIDA Joao Anastácio dos santos

Complemento:

Cidade: **TURIAÇU**

Data de Início: **18/04/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **210**

CEP: **65278000**



4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Serei responsável técnico pelas obras da empresa, elaboração e execução de projetos privados e públicos, elaboração de planilhas e orçamentos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA



Documento assinado digitalmente

JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Data: 09/05/2022 12:10:44-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSIVAN LOPES DE CASTRO - CPF: 344.093.078-51

Local _____ de _____ data _____

F A Oliveira Junior - CNPJ: 10.844.067/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/05/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Zyxa
Impresso em: 09/05/2022 às 12:01:06 por: , ip: 24.152.64.43





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª DE – 12ª Bda Inf L (Amy)
5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
"REGIMENTO ITORORÓ"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F A OLIVEIRA JUNIOR** inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66, sediada à Rua JOAO ANASTACIO DOS SANT 210 CENTRO, TURIACU-MA, CEP:65278-000, forneceu para o 5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.594.477/0001-17, situado na Avenida Marechal Argôlo, nº 19, Santa Edwirges, LORENA – SP, os produtos abaixo quantificados e descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR PALHA, PRAZO VALIDADE 6 MÊS, RENDIMENTO 30 A 40 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA	14
02	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCA, PRAZO VALIDADE 6 MÊS, RENDIMENTO 30 A 40 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA	15
03	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CAMURÇA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	12

Atestamos ainda, que tal objeto está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lorena – SP, 27 de junho de 2022.


MARCELO TEIXEIRA SAMPAIO – 2º TEN
Enc Set Mat/5º Bil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Coord. de Licitações, Compras e Contratos - Campus Coelho Neto - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento de materiais, que a empresa **F A OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.884.067/0001-66, estabelecida na Av. João Anastácio dos Santos, nº 210, bairro: Centro, na cidade de Turiacu, Estado do Maranhão forneceu ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Coelho Neto**, sediado às margens da Av. Antônio Guimarães, S/N, bairro: Olho D'Aguinha, Coelho Neto-MA, CNPJ nº 10.735.145/0020-57, por intermédio da Nota de Empenho nº 2021NE000066, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2021 da UASG: 158455 e Nota Fiscal nº 000.000.004, os materiais abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETOR T6 LED ANDROID 9.1 WIFI 3500 LUMENS USB HDMI VGA	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 20.000,00	

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos foram fornecidos de maneira satisfatória, dentro do padrão e qualidade exigido e nos prazos contratados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atesto.

COELHO NETO-MA, 24 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Vagner da Silva Araújo

SIAPE: 2329000

Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos - CLCC

Portaria nº 4.375/2021, publicada no DOU de 28/10/2021

IFMA - Campus Coelho Neto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vagner da Silva Araujo, COORDENADOR - FG2 - CLCC-CNT**, em 24/03/2022 14:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 416964

Código de Autenticação: 257526746c

Instituto Federal do Maranhão - IFMA - Site: www.ifma.edu.br
Endereço: Av. Antônio Guimarães, SN Rodovia MA 034 Bairro Olho D'Agulha, None, COELHO NETO / MA, CEP 65620-000 - Fone: None





RRT 11913852



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EVERLIN REGINA SOARES NINO

CPF: 034.XXX.XXX-02

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1402129

Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11913852I00CT001

Data de Cadastro: 29/04/2022

Data de Registro: 30/04/2022

Tipologia: NÃO SE APLICA



Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 29/04/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: F A OLIVEIRA JUNIOR

CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-66

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 29/04/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$7.272,00

Data de Previsão de Término:

30/04/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65278000

Nº: 210

Logradouro: João Anastácio dos Santos

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: TURIUAÇU

UF: MA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura, como Responsável Técnica, restrita às atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro



RRT 11913852



Verificar Autenticidade

SI11913852I00CT001

F A OLIVEIRA JUNIOR

INICIAL

29/04/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EVERLIN REGINA SOARES NINO, registro CAU nº 00A1402129, na data e hora: 29/04/2022 15:21:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F A OLIVEIRA JUNIOR, firma estabelecida na Avenida João Anastácio dos Santos nº 210 – Centro de Turiaçu-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10844067/0001-66. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0197978920014 SSP-MA, CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na rua Casemiro Sousa nº 76, Centro Turiaçu-MA,

CONTRATADO: EVERLIN REGINA SOARES NINO, brasileira, casada, Arquiteta e Engenheira de Segurança do Trabalho, portadora da Carteira Profissional do CAU nº Registro Nacional: 00A1402129, inscrito no CPF sob o nº 034.977.353-02 e Carteira de Identidade nº 0131164220007 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Imaculada Conceição nº 11, Vicente Fialho – São Luís-MA, CEP: 65.073-500.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura, como Responsável Técnica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada semanal não superior a 15(quinze) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de um ano, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 29/04/2022.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 17/05/2022 17:22:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATANTE


EVERLIN REGINA SOARES NINO
CAU-MA: A140212-9

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE CARVA
Data: 17/05/2022 17:33:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

 Documento assinado digitalmente
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES SEVERIANO
Data: 17/05/2022 17:36:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F A OLIVEIRA JUNIOR, firma estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0197978920014 SSP-MA, CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na rua Rua Casemiro Sousa n76 Centro – Maranhão.

CONTRATADO: JOSIVAN LOPES DE CASTRO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº -5070614257 SP, inscrito no CPF sob o nº 344.093.078-51 e Carteira de Identidade no 42.618.787-8 SSP-SP, residente e domiciliado na rua ESTRADA DO MBOI MIRIM Nº: 1959, APTO 6 Bairro: JARDIM ÂNGELA (ZONA SUL) Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04.939-003.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 11 Abril de 2022

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 11/04/2022 19:35:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

 Documento assinado digitalmente
ADRIANO LUIZ DE SAUS
Data: 11/04/2022 19:35:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE CARVA
Data: 11/04/2022 18:35:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

 Documento assinado digitalmente
SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES
Data: 11/04/2022 18:58:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880542/2023

Emissão: 24/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 578y0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 10.844.067/0001-66

Registro: 0005462746

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 17/05/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4312-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ETC.); 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/99 ? ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS TÉCNICOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ETC.); 7119-7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7490-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210, ESCRITÓRIO, CENTRO, TURIAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546534DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304501060. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Registro: 2619131553

CPF: 344.***.***-51

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000736399



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/05/2022 - 02/11/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/05/2022
Registro CAU : PJ53617-1
CNPJ: 10.844.067/0001-66
Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada
Capital social: R\$ 10.000,00
Última atualização do capital: 17/05/2021



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EVERLIN REGINA SOARES NINO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Início do Contrato: 29/04/2022
Número do RRT: 11913852
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 736399/2022
Expedida em 06/05/2022, TURIANÇA/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: AW3ZYW



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473892

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.



Certidão nº 473892/2018

Expedida em 13/11/2018 12:11:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PRESTADOR ABAIXO QUALIFICADO EXECUTOU DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO HAVENDO NADA QUE O DESABONE, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ:	06.933.519/0001-09
NATUREZA:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
REPRESENTANTE LEGAL:	JAILSON FAUSTO ALVES (Prefeito)
ENDEREÇO:	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº - CENTRO - LIMA CAMPOS - MA
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ	06.933.519/0001-09
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ:	22.791.070/0001-48
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EVERLIN REGINA SOARES NINO
ARQUITETA CAU-MA Nº:	A140212-9
RRT Nº:	7608900 (RETIFICADOR À 6832135)
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO :	Nº001 DA TP Nº 001/2018
ENDEREÇO DA OBRA:	AVENIDA DR. JOEL BARBOSA E OUTROS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS :	05.04.2018 a 31.10.2018
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO A ESTE.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE Prefeito Municipal:  Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal CPF: 225.945.313-91	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS Engenheiro (a) Fiscal da Prefeitura: Rauana Alencar Borges Engenheira CREA CREA - MA / 111685236-5 Engª Civil Rauana Alencar Borges CREA: 111685236-5 CPF: 046.102.643-07





Fis 0552

DOC. Nº 009/2013

Ass. [Signature]

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, CNPJ nº 06.933.519/0001-09, atesta, para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.791.070/0001-48**, concluiu a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, com endereços na Avenida Dr. Joel Barbosa e outros, na sede do município, no período de 05.04.2018 a 31.10.2018, objeto do CONTRATO Nº 01/TP/001/2018, conforme **RRT nº 7608900**, tendo como RESPONSÁVEL TÉCNICO a Arquiteta e Urbanista **Everlin Regina Soares Nino, CAU-MA Nº A140212-9**. Com valor total de contrato de R\$ 738.690,54. Sendo que as praças reformadas somam área de 3.535,70m² e as praças construídas somam 3.051,42m², perfazendo uma área total de 6.587,12m² de intervenções, conforme planilha de quantitativos abaixo discriminada.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
OBRA : PRAÇA 01 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 01			
LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	825,63
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CANTEIROS	M2	160,73
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	32,15
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	265,16
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	265,16
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	M3	94,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	141,00
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	470,00
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	106,69
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	355,63
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	10,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis 0553

Proc. Nº 0071/2013

3.3.2	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO S/ENCOSTO (MÓDULO DE 2,60M)	UN	4,00
3.3.3	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 10X20CM	M	147,20
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	825,63

OBRA : PRAÇA 02 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 02

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	625,32
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CANTEIROS	M2	145,31
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	43,59
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	162,84
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	162,84
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	84,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	126,00
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	420,00
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	61,60
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	205,32
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCOS		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	625,32

OBRA : PRAÇA 03 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 03

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis 0554

Proc. Nº 007/2023

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	327,04
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOQUETE	M2	327,04
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	32,70
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	145,34
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	145,34
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	54,90
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	82,35
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	274,49
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	15,77
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	52,55
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCO		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	10,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	327,04

OBRA : PRAÇA 04 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 04

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	302,77
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOQUETE	M2	302,77
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,28
3	URBANIZAÇÃO		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0555

Proc. Nº 002/2013

3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,54
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,54
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	39,43
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	59,14
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	197,13
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	31,69
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	105,64
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCOS / CARAMANCHÃO		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	15,00
3.3.1.2	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 20CMX20CM	M	65,00
3.3.1.3	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 07CMX20CM	M	195,00
3.3.1.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	143,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	302,77

OBRA : PRAÇA 05 - REFORMA DA PRAÇA DO MERCADO

LOCAL: AVENIDA NEWTON BELO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.024,46
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	483,53
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	72,53
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,92
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,92
3.2	PAVIMENTAÇÃO		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis - 0556
Proc. Nº 007/2013
Ass. [Signature]

3.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	75,09
3.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	500,63
3.2.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	500,63
3.2.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	M2	500,63
3.2.5	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	37,56
3.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	125,21
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,36
3.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	7,61
3.3.3	BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	25,36
3.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	398,62
3.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	797,24
3.3.6	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃO S C/MASSA ACRÍLICA	M2	797,24
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M2	797,24
3.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	45,78
3.3.2	PAISAGISMO		
3.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	15,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.024,46

**OBRA : PRAÇA 06 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA/ CALÇADÃO DA AVENIDA DR JOEL BARBOSA
LOCAL: AVENIDA DR. JOEL BARBOSA, CENTRO - SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.741,83
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS E SARJETAS		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	405,90





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis 0557

Proc. Nº 009/2013

2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	405,90
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	162,86
2.2.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	108,57
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	542,87
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	710,95
2.2.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA MINEIRA REGULAR, DIMENSÕES 47 X 47 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	710,95
2.2.6	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	37,69
2.2.7	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	125,63
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	15,68
2.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	19,80
2.3.3	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	15,68
2.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	362,38
2.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	724,76
2.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	724,76
2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM FILETE PEDRA MINEIRA, DIMENSÕES 5 X 30 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	724,76
2.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	65,85
2.3.2	PAISAGISMO		
2.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	10,00
3	LIMPEZA GERAL		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.741,83
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO		
4.1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	600,00
4.2	LOCAÇÃO DE BARRACAS	UN	25,00
4.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS	M2	250,00
4.4	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO METÁLICAS DE 2,00M X 1,00M	UN	150,00
4.5	LOCAÇÃO DE POSTES METÁLICOS CILÍNDRICOS COM DIAM. 100MM E H=8,00M	UN	25,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0558

Fis

Proc. Nº

009/2023

Ass

OBRA : PRAÇA 07 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVA SALVAÇÃO			
LOCAL: POVOADO NOVA SALVAÇÃO- MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.309,59
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS E SARJETAS		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,04
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,04
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	189,76
2.2.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	284,64
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	948,79
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	30,67
2.2.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA MINEIRA REGULAR, DIMENSÕES 47 X 47 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	30,67
2.2.6	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	70,67
2.2.7	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	235,55
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,32
2.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,60
2.3.3	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	5,32
2.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	68,81
2.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,62
2.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0559

Proc. Nº 007/2023

Ass
137,62

2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM FILETE PEDRA MINEIRA, DIMENSÕES 5 X 30 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	137,62
2.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	25,36
2.3.1	QUIOSQUE		
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,17
2.3.1.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,35
2.3.1.3	BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,17
2.3.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.5	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	48,75
2.3.1.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.8	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, ONDULADA, DUPLA, TERMOACUSTICA, ESP= 0,7 MM, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO/LÃ DE VIDRO, ESP = 50 MM, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, PRÉ-PINTADAS EM UMA FACE EXTERNA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	125,25
2.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	3,00
2.3.1.10	JANELA EM AÇO INOX, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE BATENTES	M2	12,25
2.3.1.11	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	25,00
2.3.1.12	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	48,75
2.3.1.13	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	325,63
2.3.1.14	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UN	5,00
2.3.1.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
2.3.1.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	97,50
2.3.2	PAISAGISMO		
2.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	10,00
3	INSTALAÇÃO ELETRICA		
3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	225,00
3.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 8 M	UN	7,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0560

Proc. Nº 007/2013

3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) DE 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.5	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
3.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00
3.7	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
3.8	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	22,00
3.9	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	21,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.309,59
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO		
5.1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	600,00
5.2	LOCAÇÃO DE BARRACAS	UN	25,00
5.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS	M2	250,00
5.4	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO METÁLICAS DE 2,00M X 1,00M	UN	150,00
5.5	LOCAÇÃO DE POSTES METÁLICOS CILÍNDRICOS COM DIAM. 100MM E H=8,00M	UN	25,00
OBRA : PRAÇA 08 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK			
LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	430,48
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS E SARJETAS		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,70
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,70
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	25,94
2.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	38,91

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1V67Y3ZA52C409958Y28
O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	129,70
2.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	90,23
2.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	300,78
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	BANCO		
2.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
3	LIMPEZA GERAL		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	430,48

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os serviços contratados e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Lima Campos - Maranhão, 01 de novembro de 2018.

Engenheiro (a) Fiscal da Prefeitura:

Prefeito Municipal:

Rauana Alencar Borges
Engenheira Civil
CREA - MA / 111685236-5

Eng^a Civil Rauana Alencar Borges
CREA: 111685236-5
CPF: 046.102.643-07

Jailson Fausto Alves
Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal
CPF: 225.945.313-91





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494819



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERLIN REGINA SOARES NINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/08/2017

Registro Nacional: 00A1402129

Data de Registro: 24/08/2017

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8051277

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6918390

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, OBJETO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.006/2017.

Empresa contratada: Máximo Construções Projetos e Incorporação EIRELI-EPP
 CNPJ: 22.791.070/0001-48**DADOS DO CONTRATO**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 CPF/CNPJ: 06082820000156

PRACA DO PANTEON

Nº 600

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65602000

Contrato: CP N.006/2017
 Celebrado em: 24/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 3.550.011,78

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 02/05/2018

Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA2.1.1 - Execução de obra , 6154.06 m² - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA RIO DE JANEIRO

Nº S/N

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Bairro: SERIEMA

UF: MA

CEP: 65602420

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494819



ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 494819/2019
Expedida em 01/04/2019 12:04:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Z4102AZBZ8BY3579YA8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.820/0001-56, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, concluiu A **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, OBJETO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.006/2017**, no valor de R\$ 3.550.011,78, durante o período de 02/05/2018 a 31/12/2018, no Município de Caxias – Maranhão, tendo como responsável técnico a **Arquiteta Everlin Regina Soares Nino, CAU- MA: A140212-9**, conforme RRT nº 8051277 Retificador ao RRT nº 6918390 e o **Eng.º Civil Saint-Clair de Sousa Nunes Neto, CREA RNP nº 110508390-0**, conforme ART nº MA20180193914, referendando os serviços constantes nas planilhas orçamentárias, descritas abaixo, totalizando uma área de 6.154,06 m², com endereço à Rua Rio de Janeiro, no bairro Senema, na cidade de Caxias – MA, CEP: 65602420.

Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA REFORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
1.2	Administração local da obra	Mês	9,00
1.3	Tapume da chapa de madeira compensada, esp 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2 vezes	M²	100,00
1.4	Taxa do CREA obras com valor acima de R\$15.000,00	UN	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	83,91
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	75,60
2.3	Retirada de forro em pvc, inclusive retirada de perfis	M²	229,20
2.4	Demolição de forro de gesso	M²	202,15
2.5	Retirada de aparelhos sanitários	UN	16,00
2.6	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	M²	232,22
2.7	Remoção de piso em placas de borracha colada	M²	48,83
2.8	Demolição de concreto simples	M³	9,57
3	COBERTURA		

  1



Fis 0565

Proc. Nº 009/2023

Ass. 

3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabiana ou similar, com reposição de 10% do material	M ²	3.298,19
3.2	Revisão em estrutura com trama de madeira para telhado composto por 03 (três) águas para telhas cerâmicas	M ²	3.298,19
3.3	Caixa de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	229,50
4	ALVENARIAS E PAINÉIS		
4.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M ²	96,20
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M ²	106,77
5	INSTALAÇÕES		
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1.1	Revisão em ponto elétrico na parede, inclusive troca de tomada para padrão 2p+t 10a	Un	320,00
5.1.2	Retirada de aparelhos de iluminação	Un	69,00
5.1.3	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	7,00
5.1.4	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	11,00
5.1.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	8,00
5.1.6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	34,00
5.1.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	Un	9,00
5.1.8	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40w	Un	8,00
5.1.9	Lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	Un	16,00
5.1.10	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.11	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação	Un	20,00
5.1.12	Reator para lâmpada fluorescente 1x20w partida rápida fornecimento e instalação	Un	16,00

  2





5.1.13	Reator para lâmpada fluorescente 1x40w partida rápida fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.14	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.1.15	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	Un	30,00
5.1.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	Un	10,00
5.1.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.2.1	Revisão em ponto hidráulico	Un	13,00
5.2.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	1,00
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
5.3.1	Revisão em ponto sanitário	Un	2,00
5.3.2	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	1,00
5.3.3	Ralo sifonado, pvc, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
5.3.4	Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	21,00
5.3.5	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	3,00
5.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Un	11,00
5.4	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
5.4.1	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	Un	12,00
5.4.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	M²	12,00
5.4.3	Luminária de emergência	Un	72,00
5.4.4	Adesivo indicativo de saída de fluxo de fuga, impresso no sistema digital refletivo	M²	3,36
5.4.5	Sinalização para extintor	Un	12,00
6	ESQUADRIAS		

[Handwritten signatures]



6.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	13,00
6.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.80 X 2.10 M, exclusive batentes e ferragens	Un	4,00
6.4	Porta especial com revestimento de chumbo, e=2mm, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3" e fechadura tambor autoblocante da marca arouca, ref.: 108449/40-2-zce ou similar, com maçaneta tipo alavanca	M ²	7,56
6.5	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e=1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	Un	30,00
6.6	Dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3"	Un	9,00
6.7	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	14,00
6.8	Logo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	Un	1,00
6.9	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.10	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	6,00
6.11	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	3,00
6.12	Bate-macas em aço inoxidável contra impacto em porta de madeira	M ²	25,80
6.13	Remoção de vidro comum	M ²	10,40
6.14	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	M ²	10,40
6.15	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	M ²	42,20
6.16	Mola hidráulica para porta de madeira (brasil ou similar)	Un	6,00
7	PAVIMENTAÇÕES		



[Handwritten signatures]



7.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	M ²	625,68
7.2	Revestimento cerâmico para piso com cerâmicas esmaltadas dimensões 30x30 cm aplicada em ambientes de área maior que 5 m ² . Af_06/2014	M ²	625,68
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	232,22
7.4	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	M ²	136,65
7.5	Polimento em pisos de mármore	M ²	1.155,32
7.6	Polimento em piso industrial	M ²	356,09
8	REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDE		
8.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	M ²	802,15
8.2	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis pvc plastilon) ref: araforros ou similar	M ²	1.727,97
8.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M ²	138,64
8.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M ²	146,31
8.5	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M ²	81,45
9	PINTURA		
9.1	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão. Af_06/2014	M ²	202,15
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	M ²	202,15
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Af_06/2014	M ²	1080,04
9.4	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	M ²	138,64
9.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M ²	138,64
9.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicas em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M ²	4356,35






9.7	Pintura epoxi incluso emassamento e fundo preparador	M ²	887,8
9.8	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M ²	697,2
9.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	M ²	11,55
10	LOUÇAS E METAIS		
10.1	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	1,00
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	7,00
10.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
10.4	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	4,00
10.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	6,00
10.6	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	5,00
10.7	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incepta ou similar	Un	9,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Impermeabilização com pintura a base de resina epóxi alcatrão, duas demãos	M ²	413,34
11.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm). Inclusive aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	M ²	20,00
11.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M ²	1,11

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA AMPLIAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	M ³	2.855,87
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	M ²	2.855,87






1.3	Execução de alcoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	M²	24,00
1.4	Aluguel container/escritório inclusive instalação elétrica larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço com nerv. trapez. forro c/isol termo/acústico chassis reforçado piso compensado naval ext transp/carga/descarga	MES	8,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, esp 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	M²	373,23
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	112,57
2.2	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	555,00
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m³	90,06
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: tonxkm). Af_12/2016	TXKM	5.285,55
3 INFRAESTRUTURA			
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m²	5,60
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa cim/areia 1:4	m²	75,20
3.3	Forma tabua para concreto em fundação, com reaproveitamento 2x.	m²	595,80
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.053,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	91,20
3.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	548,80
3.10	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	595,80
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	548,80

[Handwritten signatures]



Fis. 0571

Proc. Nº 009/2023

Ass. 

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m ²	146,70
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m ²	445,70
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.077,10
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	976,70
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	520,10
4.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	555,80
4.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l Af_07/2016	m ³	837,40
4.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	837,40
4.9	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	120,37
4.10	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	41,90
4.11	Estrutura metálica em perfis de aço usinados, inclusive primer anticorrosivo	kg	6.417,65
5	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	1.571,53
5.2	Parede de gesso acartonado, dry-wall d 200/75/80 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	m ²	1.104,30
5.3	Cortina divisória de leito em pvc (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da br goods ou similar - fornecimento	m	51,35
5.4	Divisória em granito branco polido, espessura = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	m ²	251,25

  B



5.5	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m ²	80,76
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	2.855,87
6.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m ²	2.855,87
6.3	Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	m ²	2.855,87
6.4	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra.	m ²	2.855,87
6.5	Estrutura tipo espacial em alumínio anodizado, (marquises)	m ²	623,17
6.6	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "u" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	435,82
6.7	Telha translúcida em fibra de vidro, trapezoidal, dim = 5,00 x 1,10 m, esp=1,5mm (fortlev ou similar)	m ²	136,40
7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
7.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	3.143,06
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	441,35
7.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m ²	2.701,71
7.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	441,35
7.5	Pastilha cerâmica vitrificada, 2 x 2 cm, marca jatoba, cor azul, ref. Vc-0013, aplicada com argamassa industrializada AC-II, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	9.126,10



[Handwritten signatures]

7.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 80 x 80 cm, porcelanato, linha universal collection, gea white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	2.240,09
7.7	Brise em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	m	13,01
7.8	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da hunter douglas ou similar	m ²	43,33
7.9	Revestimento de superfície com bloco 3d cimentício esp.= 5Cm	m ²	84,87
7.10	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha citta due alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. E 05 janelas maxi mar (obra:sup.Reg.Trabalho)	m ²	849,16
7.11	Bate maca em chapa de aço inox 304, l=20cm, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	m	107,47
7.12	Fôrro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m ²	1.109,67
8 PAVIMENTAÇÃO			
8.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. Af_07_2016	m ²	2.855,87
8.2	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m ²	2.855,87
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	2.855,87
8.4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, nbr9781, fck (min)=35mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e [comp.]=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m ²	1.312,68
8.5	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. Af_06/2016	M	877,60
9 ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS			

Fls 0573

Proc. N° 009/2023

Ass. 





 10

9.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m ²	38,00
9.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	41,00
9.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	17,00
9.4	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	5,00
9.5	Aduela / marco / batente para porta de 70x210cm, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015_p	UN	5,00
9.6	Janela de madeira tipo veneziana móvel, inclusive ferragens e acessórios de instalação	m ²	67,40
9.7	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m ²	59,25
9.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha, composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	UN	12,00
9.9	Porta em madeira compensada (canele), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,60 m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	6,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, E SPDA		
10.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	495,00
10.2	Passante tipo tubo de diâmetro menor ou igual a 40 mm, fixado em laje. Af_05/2015	UN	36,00
10.3	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.975,50
10.4	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	124,00



[Handwritten signatures] 11

Fis. 0575
Proc. Nº 00712023
Ass. 

10.5	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 40 mm (1 1/4") , para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	42,00
10.6	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	64,50
10.7	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	159,30
10.8	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	PT	250,00
10.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4"	PT	140,00
10.10	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido ø 3/4"	PT	59,00
10.11	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	21,00
10.12	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	39,00
10.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	4.720,80
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	8.163,35
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.291,40
10.16	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	460,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	552,90
10.18	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	145,20
10.19	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	181,10
10.20	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	537,00

  12



10.21	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	202,10
10.22	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	89,90
10.23	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	269,70
10.24	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	UN	1,00
10.25	Caixa de passagem com tampa parafusada 400x400x150mm	UN	5,00
10.26	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	76,00
10.27	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.28	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	UN	2,00
10.29	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	4,00
10.30	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	58,00
10.31	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	23,00
10.32	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,00
10.33	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	145,00
10.34	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70 mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 08 tomadas elétricas, mod. square line, vtc vitatec ou similar	UN	32,00
10.35	Tomada 4p + t, blindada, de sobrepor, 16a - 220v	UN	32,00
10.36	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.37	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	UN	1,00
10.38	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - utp	M	708,00
10.39	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	59,00



[Handwritten signatures] 13

10.40	Fornecimento de rack tipo armário 19" x 42u x 680mm c/ 05 path painel 24 portas cat. 6E	un	1,00
10.41	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	103,60
10.42	Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h = 30cm	UN	15,00
10.43	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm ² - fornecimento e instalação	M	262,16
10.44	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	31,50
10.45	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm ² - fornecimento e instalação	M	125,90
10.46	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	UN	9,00
10.47	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	44,00
10.48	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 4x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - rev. 01	un	21,00
10.49	Luminária tipo globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta pl 23w, multinadir ou similar	un	10,00
10.50	Disjuntor monopolar dr 20 a - dispositivo residual diferencial monopolar, 30ma	un	9,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, CLIMATIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
11.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	PT	170,00
11.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	436,00
11.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	118,00
11.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	210,87

0577
Fls _____
Proc. Nº 007/2013
Ass. 



  14

11.5	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	158,40
11.6	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	234,00
11.7	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	88,00
11.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopia cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	170,00
11.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopia cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	5,00
11.10	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	49,00
11.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	4,00
11.12	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 Litros	un	2,00
11.13	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	98,87
11.14	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	85,70
11.15	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, dn 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), Incl. Conexões, cortes e fixações, a/ prédios. Af_10/2015	M	12,00

Fls. 0578
Proc. Nº 007/2023
Ass. 

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: 24102AZZBZ8B3579VVA8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

  15

11.16	{composição representativa} do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanitário, prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. Af_10/2015	M	201,00
11.17	{composição representativa} do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm (instalado em sub-coletor aéreo), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	12,00
11.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	38,00
11.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	52,00
11.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	PT	24,00
11.21	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	112,00
11.22	Caixa sifonada, pvc, DN 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00
11.23	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, DN 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	UN	12,00
11.24	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UN	12,00
11.25	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) esp=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UN	13,00
11.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, com grelha de ferro fundido	un	23,00
11.27	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00
11.28	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 3,30 x 3,30 x 2,50 m	un	1,00
11.29	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisória 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	34,00

0579
Proc. Nº 009/2023
Ass. 



Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019 - 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZB288V3579VAB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

11.30	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 Btu.	m	204,00
11.31	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 36000 btu	un	34,00
11.32	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	68,00
11.33	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	108,80
12	INSTALAÇÕES ESPECIAIS (GASES MEDICINAIS E CHAMADA DE ENFERMARIA)		
12.1	Tubo cobre inclusive conexões d= 15mm (1/2") classe e	M	481,55
12.2	Tubo cobre inclusive conexões d= 22mm (3/4") classe e	M	122,50
12.3	Tubo cobre inclusive conexões d= 28mm (1") classe e	M	86,50
12.4	Tubo cobre inclusive conexões d= 35mm (1 1/4") classe e	M	18,00
12.5	Tubo cobre inclusive conexões d= 42mm (1 1/2") classe e	M	33,01
12.6	Fornecimento de cilindro (vasilhame vazio) para acondicionamento de oxigênio, óxido nitroso, ar comprimido medicinal, nitrogênio ou dióxido de carbono medicinal, capacidade máxima 10m ³ .	un	6,00
12.7	Válvulas unidirecionais em latão para gases medicinais	un	87,00
12.8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	276,11
12.9	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	125,00
12.10	Módulo de chamada de leito, eletrônico, com acionador/rearme e piloto identificador de chamada, para fixação em régua para gás medicinal, da vtc vitaltec ou similar	un	35,00
12.11	Fornecimento de central de chamada de enfermeira, capacidade: 1 a 60 pontos, dim:23x18x10cm, sinalização visual e sonora, sistema analógico padrão	un	3,00
12.12	Fornecimento de estação de chamada padrão de enfermeira, espelho 4x42 em abs branco, acionador liga/desliga, led de chamada	un	35,00
13	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E ACIONADORES DE ALARME MANUAL		



[Handwritten signatures]

13.1	Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45º 2 1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2X1.1/2" E esguicho em latão 1.1/2" - Fornecimento e instalação	UN	3,00
13.2	Extintor incêndio água-pessurizada 10l inclusive suporte parede carga completa fornecimento e colocação	UN	2,00
13.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	86,30
13.4	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	6,00
13.5	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	3,00
13.6	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	M	73,77
13.7	Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	4,00
13.8	Condulete de alumínio, tipo c, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	3,00
13.9	Accionador manual (botoneira) tipo quebra-vidro, p/instalação incêndio	un	4,00
13.10	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação Af_12/2015	M	442,62
13.11	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	UN	9,00
14	PINTURAS		
14.1	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica semi-brilho em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.4	Aplicação e lixamento de massa pva látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m ²	2.855,87
14.5	Aplicação manual de pintura com tinta pva látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.855,87
14.6	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	117,60



18

[Handwritten signatures]

14.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos Af_06/2014	m ²	681,93
14.8	Calçada em meio fio	m ²	23,42
15	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	11,00
15.2	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	7,00
15.3	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref l-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	7,00
15.4	Cuba de embutir, oval, celite 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	10,00
15.5	Lavatório louça (deca-ravena ref l-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	13,00
15.6	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	1,00
15.7	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m ²	25,62
15.8	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	9,00
15.9	Cuba de embutir, quadrada, ref: 1701, deca ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	un	7,00
15.10	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	5,00
15.11	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, deca 2315 ebr, l=60 cm, ou similar	un	14,00
15.12	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	6,80
15.13	Dispenser para sabonete líquido	un	21,00
15.14	Papeleira em aço inox, deca 2020 c40 ou similar	un	18,00
16	URBANIZAÇÃO		
16.1	Locação de praças com picuetes de madeira	m ²	4.175,00
16.2	Levantamento seção transversal c/nível terreno não acidentado vegetação densa inclusive desenho esc 1:200 em papel vegetal milimetrado (medido p/m secao), inclusive nivelador, auxiliar de cálculo topográfico e desenhista.	M	175,00



[Handwritten signatures] .19

16.3	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13ton e pá carregadeira com 170 Hp.	m ²	1.461,25
16.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada.	M3XKM	34.181,25
16.5	Compactação mecânica a 95% do proctor normal - pavimentação urbana	m ²	162,25
16.6	Transporte local com caçamba térmica	t.km	2.509,00
16.7	Imprimação de base de pavimentação com CM-30	m ²	3.245,00
16.8	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	3.245,00
16.9	Areia asfalto a quente (aaug) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	162,25
16.10	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 13,5 cm base x 26 cm altura, sarjeta 45 cm base x 11 cm altura. Af_06/2016	M	502,95
16.11	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	m ²	786,40
16.12	Duto corrugado flexível em pead a = 2", tipo kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	555,00
16.13	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, com janela de inspeção h=9m - fornecimento e instalação	UN	11,00
16.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.693,00
16.16	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	16,00
16.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
16.18	Fornecimento e instalação de subestação aérea com Trafo de 225 Kva, instalada em poste de concreto duplo T 300/12, inclusive acessórios.	UN	1,00
16.19	Braço para iluminação interna em tubo aço galv 1" comp = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	24,00
16.22	Banco com encosto, comprimento=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régulas de madeira, inclusive pintura	UN	2,00



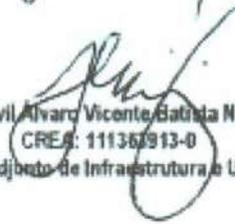

 20

16.23	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), fiberglass, ref. Clpd1085 ou similar	UN	8,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	Limpeza final da obra	m ²	5.330,87
17.2	Elaboração de relatório "as built"	m ²	2.855,87



Caxias – Maranhão, 21 de março de 2019.


Engº Civil José Manoel Costa Novais
CREA: 110424486-1
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


Engº Civil Alvaro Vicente Batista Novais
CREA: 111367913-0
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, assim como a profissional responsável técnico, mais abaixo qualificadas, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira profissional e satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que as desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os serviços contratados e normas técnicas vigentes de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CURURUPU CNPJ: 04.876.259/0001-51
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, BAIRRO ALTO TURIAÇU, TURIAÇU - MA
REPRESENTANTE: WASHINGTON JOSE CAMPOS MENDES (PRESIDENTE) CPF: 452.630.863-34

CONTRATO

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**
ENDEREÇO DA OBRA: RUA VIRIATO CORREIA, BAIRRO ALTO TURIAÇU, TURIAÇU - MA, CEP: 65278-000
CONTRATO: S/N DATA DO CADASTRO: 03/01/2023 RRT N. SI12693321100CT001
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 DATA DO REGISTRO: 12/01/2023

EMPRESA CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ: 10.844.067/0001-66
ENDEREÇO: RUA CASEMIRO SOUZA, 76, TURIAÇU - MA
REPRESENTANTE: FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR CPF: 023.377.153-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVERLIN REGINA SOARES NINO CAU: A140212-9
TÍTULO: ARQUITETA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: SI12693321100CT001

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 100m³ DE ATERRO, 17,00m³ DE CORTE DE TALUDE E DERRUBA E REMOÇÃO DE ÁRVORES.

Era o que tínhamos a atestar.

CONTRATANTE:

WASHINGTON JOSÉ CAMPOS MENDES
(PRESIDENTE)
CPF: 452.630.863-34

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
g vb FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 16/03/2023 09:44:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
(REPRESENTANTE)
CPF: 023.377.153-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EVERLIN REGINA SOARES NINO
CAU—MA: A140212—9
ARQUITETA E URBANISTA E ENGENHEIRA
DE SEG. DO TRABALHO

Turiaçu - MA, 03 de fevereiro de 2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQ5MM-MCJ2D-98E56-LX72A



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Washington Jose Campos Mendes (CPF 452.630.863-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQ5MM-MCJ2D-98E56-LX72A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Oliveira

Alimentos Ltda.

CNPJ: 01.838.199/0001-94, Insc. Estadual
nº 12318331-6, Rua São Pedro, nº 71, bairro
Aurora, Fone: (98) 3304-1713

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F A OLIVEIRA JUNIOR (FENIX CONSTRUÇOES), inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66, estabelecida na AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, CEP 65.278-000 – CENTRO, TURIAÇU-MA, forneceu satisfatoriamente à OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94, sediada na Rua São Pedro, Nº 71 Bairro Aurora CEP: 65060-660, por intermédio de seu representante legal o SR. Luís Fernando Oliveira Martins, portador da carteira de identidade nº 036220212008-9 e do CPF nº 483.778.303-10, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos/Serviços	Quantidade
Construção e Restauração de estrutura metálica	2.000 m2
Construção, Reforma e Restauração de Prédios em Geral	10.000 m2

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 26 de janeiro de 2022.


LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR
RG:036220212008-9 CPF:483.778.303-10
Cel: (98) 98905-4135
E-mail: j.antonioculinaria10@hotmail.com
OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.838.199/0001-94



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220526384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220522853

1. Responsável Técnico

JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2619131553

Registro: 130287MA

2. Contratante

Contratante: F A Oliveira Junior

AVENIDA SANTOS DUMONT,

Complemento:

Cidade: TURIAÇU

Pais: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.844.067/0001-66

Nº: 35

CEP: 65278000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Escritório

AVENIDA Joao Anastácio dos santos

Complemento:

Cidade: TURIAÇU

Data de início: 18/04/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 210

CEP: 65278000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Serei responsável técnico pelas obras da empresa, elaboração e execução de projetos privados e públicos, elaboração de planilhas e orçamentos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA



Documento assinado digitalmente

JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Data: 09/05/2022 12:10:44-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSIVAN LOPES DE CASTRO - CPF: 344.093.078-51

Local

data

F A Oliveira Junior - CNPJ: 10.844.067/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 09/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Zyxa
Impresso em: 09/05/2022 às 12:01:06 por: , ip: 24.152.64.43

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			Protocolo: MAC2302492130
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101650181	CNPJ 10.844.067/0001-66	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/05/2009	Início de Atividade 12/05/2009
Endereço Completo Avenida JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, Nº 210, CENTRO-Turiaçu/MA- CEP65278-000			
Objeto 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 0210-1/06 CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS 2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAgens 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/03 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7119-7-99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS 7490-1/03 SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/01/2023	Número 20230059422	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR		CPF: 023.377.153-02	
Identidade: 01979789220014		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	Protocolo: MAC2302492130
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 08:53:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OP1VAAGB**.



MAC2302492130

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.844.067/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR



FILIAÇÃO
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA E ELINEUSA DE FÁTIMA JINKINGS OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 20/02/1986 ORÇAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE TURIACU - MA

OBSERVAÇÃO

Francisco Abreu Oliveira Junior
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CDF 02337715302 ORN P-200 VIA-02
 REGISTRO GERAL 019797892001-4 DATA DE EXPEDICAO 31/07/2021
 REGISTRO CIVIL
 CASAM N.0033928 FLS. 293 LIV. 00089 SÃO LUÍS MA 4 ZONA

T. ELEITOR (ZONA - SEC) C.TPS / SERE / US
 047092661112/036/0106 4541 /00022/MA
 MS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
 271532376693
 CNH 5896324711 CUB 707007871521731



MA821167936

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fls 0592
 Proc. N.º 007/2023
 Ass. [Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU OLIVEIRA		(mãe) ELINEUSA DE FATIMA JINKINGS OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1986	IDENTIDADE (numero) 019797892001-4	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 023.377.153-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SANTOS DUMONT			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.278-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2610
MUNICÍPIO TURIAÇU			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F. A. OLIVEIRA JUNIOR - VARIEDADES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SANTOS DUMONT			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.278-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2610
MUNICÍPIO TURIAÇU	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4755502 Atividade secundária 4752100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA, VENDA DE CARTOES DE RECARGAS PARA CELULAR E SIMILARES)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * F. A. Oliveira Junior - Variedades			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Abreu Oliveira Junior		

Fls 0593
Proc. N.º 007/2009
Ass.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carlos de Moraes Pereira</i> Mst. N.º 24 Julgador <i>Julgador</i> Registro <i>Registro</i> 25/05/2009	AL		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2009 SOB O NÚMERO 21101650181 Protocolo 09025537-2 F. A. OLIVEIRA JUNIOR - VARIEDADES	
			ALBERTO AMARO FERREIRA FILHO Nº AB 153633 SECRETARIO GEPAL	1A1200900963791



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR"

NIRE: 21101650181

CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu - MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu - MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "**F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**" e terá sua sede e domicílio na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.

Cláusula Segunda – O Empresário que tem como ramo de atividades: 7112-0/00 – Serviços de Engenharia; 4120-4/00 Construção de Edifícios; 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens; 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 4399-1/01 – Administração de Obras; 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.); 7111-1/00 Serviços de Arquitetura; 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.); 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente; 8130-3/00 Atividades Paisagísticas; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com as alterações a empresa passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;



- * 4313-000 - Serviços de engenharia
- * 4314-000 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e escadas rolantes
- * 4315-000 - Gestão de manutenção e de consumo de atividades agrícolas e pecuárias
- * 4316-000 - Atividades de climatização
- * 4317-000 - Instalações de estruturas pré-moldadas de concreto armado em obras de construção
- * 4318-000 - Instalação de circuitos de energia para uso em construção
- * 4319-000 - Instalações de sistemas mecânicos
- * 4320-000 - Obras de abastecimento - redes, redes e sistemas
- * 4321-000 - Instalações de estruturas e equipamentos industriais
- * 4322-000 - Instalações hidráulicas e distribuição de água
- * 4323-000 - Obras de redes de esgoto
- * 4324-000 - Instalações de edifícios
- * 4325-000 - Instalações de elevadores e escadas
- * 4326-000 - Obras de saneamento e redes para produção de energia elétrica
- * 4327-000 - Instalações de redes e redes de distribuição de energia elétrica
- * 4328-000 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- * 4329-000 - Instalações de redes e redes de telecomunicações
- * 4330-000 - Manutenção de redes e redes de telecomunicações
- * 4331-000 - Instalação de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e redes de esgoto
- * 4332-000 - Instalação de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e redes de esgoto
- * 4333-000 - Obras hidráulicas, mecânicas e elétricas
- * 4334-000 - Instalações de estruturas mecânicas
- * 4335-000 - Obras de montagem industrial
- * 4336-000 - Instalações de estruturas e equipamentos de construção
- * 4337-000 - Obras de estruturas de engenharia civil não especificadas anteriormente
- * 4338-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4339-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4340-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4341-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4342-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4343-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4344-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4345-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4346-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4347-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4348-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4349-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento
- * 4350-000 - Instalações de edifícios e obras de saneamento

0550



- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 23 de Maio de 2022.

Francisco Abreu Oliveira Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 08:53 SOB N° 20220614911.
PROTOCOLO: 220614911 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206576281. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR"

NIRE: 21101650181

CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário que tem como ramo de atividade: Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Administração de Obras; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.); Serviços de Arquitetura; Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas, com a alteração passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE ABRIL JUNIOR NIRE 2140135014 CNPJ 10.544.013/0001

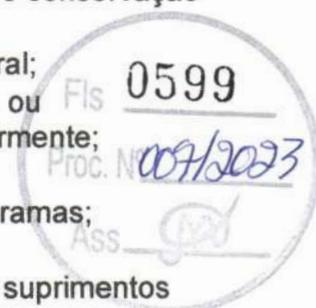
FRANCISCO ABBREU OLIVEIRA JUNIOR Brasileiro empresário, criado com o nome anterior de nome natural da cidade de Tuiuti - MA, nascido em 20/03/1986, RG nº 41978290014 RDP-MA e CPF nº 023.371.183-02, residente e domiciliado na Avenida Carlos Dumont, nº 25 Bairro Rolândia, Tuiuti - MA, CEP 62.320-000. Empresa individual sob o nome empresarial F A OLIVEIRA JUNIOR com sede na Avenida Carlos Dumont, nº 25 Bairro Rolândia, Tuiuti - MA, CEP 62.320-000, inscrita no Livro Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2140135014 em 12/08/2008 e no CNPJ sob o nº 10.544.013/0001. Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição

Gláucio Pinheiro - O Empresário que está como sócio da sociedade, nasceu em Engenharia, Construção de Edifícios, Obras de Infra-estrutura - Ruas, Praças e Calçadas, Perfuração e Sondagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Saneamento e de Gás, Administração de Obras, Implementação de Obras, Engenharia Civil, Instalação de Pontes, Vias, Túneis, Diques e Barragens, Obras de Engenharia, Obras de Revestimento em concreto e estruturas, Obras de Fiação de Fiação em Geral, Aplicação de Revestimentos e de Releves em interiores e Exteriores, Cursos Gerais de Aquecimento de Construção, Instalação de Toldos, Instalações, Fiação, Colocação de Vidros, Cortinas, Espelhos, etc.; Serviços de Arquitetura, Atividades Técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura, não especificadas anteriormente, Serviços Técnicos Hidráulicos, Elétricos, etc.; Serviços de Engenharia relacionados à Arquitetura e Engenharia, Serviços de Projetos, Instalações e Serviços de Engenharia, Serviços de Engenharia, Topografia, Geodésia; Outros serviços relacionados. Atividades Técnicas não especificadas anteriormente. Atividades Passivas, com a seguinte exceção: não adquirem objetos sociais.

6588

- * 711-1200 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1300 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1400 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1500 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1600 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1700 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1800 - Serviços de Arquitetura
- * 711-1900 - Serviços de Arquitetura
- * 712-000 - Serviços de Engenharia
- * 4120-4100 - Construção de Edifícios
- * 4212-4100 - Obras de Infra-estrutura - Ruas, Praças e Calçadas
- * 4312-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4321-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4331-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4332-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4333-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4334-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4335-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4336-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4337-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4338-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4339-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4340-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4341-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4342-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4343-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4344-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4345-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4346-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4347-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4348-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4349-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4350-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4351-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4352-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4353-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4354-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4355-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4356-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4357-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4358-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4359-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4360-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4361-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4362-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4363-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4364-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4365-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4366-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4367-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4368-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4369-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4370-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4371-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4372-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4373-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4374-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4375-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4376-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4377-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4378-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4379-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4380-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4381-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4382-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4383-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4384-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4385-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4386-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4387-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4388-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4389-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4390-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4391-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4392-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4393-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4394-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4395-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4396-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4397-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4398-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4399-4100 - Perfuração e Sondagem
- * 4400-4100 - Perfuração e Sondagem

- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 05 de Outubro de 2021.

Francisco Abreu Oliveira Junior

- * 1110-3199 - Atividades Técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura em Edificações e Instalações (Projeto, Instalação, Manutenção, etc.)
- * 1110-3100 - Serviços de Engenharia, Arquitetura e Instalações
- * 1110-3104 - Serviços de Engenharia e Instalações em Segurança do Trabalho
- * 1110-3101 - Serviços de Engenharia, Instalação e Operação
- * 1400-1100 - Cursos, Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas em Edificações e Instalações
- * 1400-3100 - Atividades Profissionais
- * 4500-4100 - Comércio Especializado em Produtos de Construção e Materiais de Construção
- * 4500-5100 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- * 4500-6100 - Comércio varejista de produtos químicos em geral e produtos especializados em produtos químicos
- * 5000-1100 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- * 5200-1100 - Comércio atacadista de sementes, fibras, plantas e gramíneas
- * 5700-0100 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- * 4700-2100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

0000

Cláusula Segunda - As despesas técnicas e comissões de controle original e suas alterações já incluídas anteriormente em itens com seus prazos válidos.

É comum que estas cláusulas sejam incluídas no Edital e contratadas, a qual origina-se a cumprir o presente contrato, quando a presente cláusula mantiver-se para os regulares efeitos de direito, devendo a sua original ser entregue ao Juízo da Comarca do Estado de Mato Grosso.

Tupac (M), 08 de Junho de 2011.

Francisco Azeiteiro Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 17:22 SOB N° 20211238457.
PROTOCOLO: 211238457 DE 05/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107395892. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE
ARQUITETURA E ENGENHARIA"

NIRE: 21101650181

CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Rua Casemiro Sousa, SN Centro, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** com sede na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e inscrito no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será aumentado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), totalizando o aumento em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

Parágrafo Único – O empresário **FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR**, integraliza sua participação no capital da empresa totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o capital social a ser composto da seguinte forma:

Composição do Capital Social

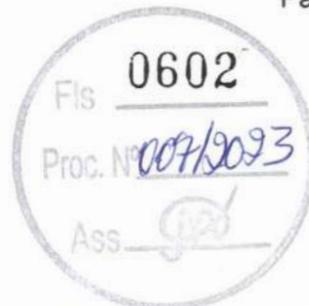
Sócio	Valor	%
Francisco Abreu Oliveira Junior	300.000,00	100
Total do Capital	300.000,00	100

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o empresário obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 22 de Julho de 2022.

Francisco Abreu Oliveira Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 16:58 SOB Nº 20220900299.
PROTOCOLO: 220900299 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209566007. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES"
NIRE: 21101650181 CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "F A OLIVEIRA JUNIOR" e terá sua sede e domicílio na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.

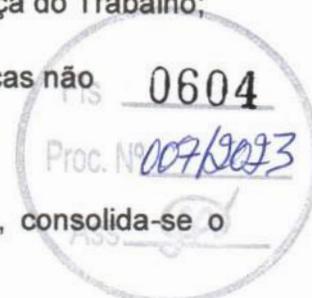
Parágrafo Único – O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda – O Empresário que como ramo de atividade: 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 8219-9/01 Fotocópias, passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;



- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.



Cláusula Terceira - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social “**F A OLIVEIRA JUNIOR**” e terá sua sede e domicílio na **Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.**

Parágrafo Único – O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda – O Empresário que como ramo de atividade: 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 8219-9/01 Fotocópias, passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;

- * 319-329 - Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas anteriormente (Profissões Técnicas Relacionadas - Engenharias, etc.)
- * 319-330 - Serviços de Consultoria Técnica Relacionados a Arquitetura e Engenharia
- * 319-340 - Serviços de Ensino Técnico Relacionados a Engenharia de Trabalho
- * 319-350 - Serviços de Consultoria, Treinamento e Gestão
- * 319-360 - Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não especificadas anteriormente
- * 319-370 - Atividades Profissionais

0004

Girassol Turismo - Temos em vista as melhorias em suas atividades e o incremento construtivo que isso a toda recente estação

FRANCISCO ABRÃO OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado com normalidade de bens, natural do estado de Pernambuco - MA, nascido em 20/02/1960, RG nº 01978930-1-CEP/MA e CPF nº 933.377.123-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 38, Bairro Rodoviária, Teresina - MA, CEP 66.278-000; Emprego: indivíduo sob o nome empresarial F. A. OLIVEIRA JUNIOR - VAREJADOR com sede na Avenida Santos Dumont, nº 38, Bairro Rodoviária, Teresina - MA, CEP 66.278-000, venho por meio do presente de forma a solicitar a inclusão de seu nome no CNPJ nº 08.844.077/0001-68, Razão Social: ARAZÓI e Conselho de Administração de Inspecção.

Claudia Ferreira - O Engrahista Individual para sob a Denominação Social F. A. OLIVEIRA JUNIOR e tem sua sede e domínio na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 310, Centro, em Teresina (MA) CEP 66.278-000

Parágrafo Único - O presente pedido não se trata de alteração de qualquer natureza, mediante a qual não seja constituída, no âmbito da lei, devida a ser assinada pelo requerente individual

Claudia Segura - O Engrahista que comparece ao Estado 45-1-206 Ónibus e vende as peças e acessórios para motocicletas e motocicletas 45-1-206 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45-1-206 Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas 3212-9/01 Fotografia para a tar as seguintes atividades sociais

- * 319-380 - Serviços de Engenharia
- * 4120-4-00 Construção de Edifícios
- * 4212-5/10 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- * 4212-6/10 - Parques e Jardins
- * 4221-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica
- * 4222-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- * 4222-4/01 - Administração de Obras
- * 4230-4/01 - Engenharia em Obras de Engenharia Civil



- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;
- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.

Cláusula Terceira - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo empresário **Francisco Abreu Oliveira Junior**, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	VALOR	%
Francisco Abreu Oliveira Junior	10.000,00	100
Total	10.000,00	100

Cláusula Quarta - A responsabilidade é total e exclusivamente da empresária individual abaixo assinado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa individual caberá à empresária **FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, Judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidade Privada e terceiro em geral autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar 155/2016.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar, justo e contratado, a sócia obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 17 de Março de 2021.

Francisco Abreu Oliveira Junior





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 08:59 SOB N° 20210375353.
PROTOCOLO: 210375353 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101894447. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 1 de Janeiro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Livro Diário Nº. 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/01/2021	13584	2.01.01.03.03.0010	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	Pg.simples ref.	2.430,00
Totais do mês de Janeiro:									2.430,00
06/12/2021	13578	1.01.01.01.01.0001	0087	001	3.01.01.01.01.0006	0087	001	Rec.receita de serviços nf	48.620,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0009	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	8.063,70
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0019	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg alimentação	1.210,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0024	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg aluguel	9.600,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0025	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg combustivel	502,50
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0048	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg energia	1.948,11
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0049	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg agua	631,60
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0050	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg telefone	1.296,19
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0063	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg consumo	7.814,20
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0064	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg limpeza	5.903,26
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0066	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg material	1.088,20
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0068	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg serv contabeis	2.400,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0072	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg internet	608,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0007	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	1.426,30
10/12/2021	13594	1.01.15.01.01.0002	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	5.196,50
31/12/2021	13582	3.01.01.01.03.0007	0087	001	2.01.01.03.03.0010	0087	001	Vr.simples ref.	2.917,20
31/12/2021	13595	3.01.01.01.01.0006	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	48.620,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	502,50
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	608,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	631,60
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.088,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.210,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.296,19
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.426,30
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.948,11
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	2.400,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	2.917,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	3.210,74
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	5.903,26
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	7.814,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	8.063,70
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	9.600,00
31/12/2021	13595				2.07.07.01.01.0001	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	3.210,74
31/12/2021	13595				3.01.01.01.03.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	2.917,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	1.426,30
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0009	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	8.063,70
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0019	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	1.210,00
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0024	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	9.600,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0025	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	502,50
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0048	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.948,11
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0049	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	631,60
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0050	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.296,19
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0063	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	7.814,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0064	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	5.903,26
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0066	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.088,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0068	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2.400,00
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0072	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	608,00
31/12/2021	13595				6.01	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	48.620,00
Totais do mês de Dezembro:									196.465,76



Balço Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 211016520181 - Data: 25/05/2009

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	25.859,86 D
1.01	Ativo Circulante	15.955,56 D
1.01.01	Disponibilidades	10.759,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.759,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.759,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.759,06 D
1.01.15	Estoques	5.196,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.196,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.196,50 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias Usada na Prestação de Serviços	5.196,50 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
Total Ativo		25.859,86 D
2	*** Passivo ***	25.859,86 C
2.01	Passivo Circulante	2.917,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.917,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.917,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	22.942,66 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.942,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.942,66 C
Total Passivo		25.859,86 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 25.859,86 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

Firm



Balço Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 211016520181 - Data: 25/05/2009

Conta	Descrição	31/12/2021
-------	-----------	------------

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	48.620,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	48.620,00
010.01.03	Vendas de Serviços	48.620,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.917,20
020.01	Impostos Faturados	2.917,20
020.01.05	Simplex	2.917,20
(=) 030	Receita Líquida	45.702,80
(=) 060	Lucro Bruto	45.702,80
(-) 070	Despesas Operacionais	42.492,06
070.01	Despesas Administrativas	42.492,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.210,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.210,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.210,74



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:14 SOB Nº 20220525951.
PROTOCOLO: 220525951 DE 29/04/2022. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205819172 em 09/05/2022, protocolo 220525951. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro:	21101650181
CNPJ:	10844067000166
Município:	Turiação



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR	
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES	MA9029

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:15 SOB Nº 20220525951.
PROTOCOLO: 220525951 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205819172. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 1 de 1
ADMIN

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Turiaçu/MA, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, com início de atividades em 25/05/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.3 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

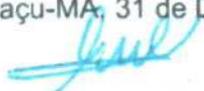
O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Francisco Abreu Oliveira Junior, com participação 100% do Capital.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


FRANCISCO ABREU OLIVEIRA
JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021


RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Balço Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	25.859,86 D
1.01	Ativo Circulante	15.955,56 D
1.01.01	Disponibilidades	10.759,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.759,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.759,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.759,06 D
1.01.15	Estoques	5.196,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.196,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.196,50 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias Usada na Prestação de Serviços	5.196,50 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
2	*** Passivo ***	25.859,86 C
2.01	Passivo Circulante	2.917,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.917,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.917,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	22.942,66 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.942,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	12.942,66 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 25.859,86 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Francisco Abreu Oliveira Junior
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

Turialva-MA, 31 de Dezembro de 2020
Raimundo Santos Ayres
RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2 de 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2021	a	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional			48.620,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			48.620,00
010.01.03	Vendas de Serviços			48.620,00
(-) 020	Deduções da Receita			2.917,20
020.01	Impostos Faturados			2.917,20
020.01.05	Simplex			2.917,20
(=) 030	Receita Líquida			45.702,80
(-) 060	Lucro Bruto			45.702,80
(-) 070	Despesas Operacionais			42.492,06
070.01	Despesas Administrativas			42.492,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			3.210,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			3.210,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			3.210,74




FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2019


RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 3 de 3

ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 45.702,80 / 25.859,86	d030/c1	1,77
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 15.955,56 / 2.917,20	c101/c201	5,47
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 10.759,06 / 2.917,20	c10101/c201	3,69
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (3.210,74 / 45.702,80) * 100	(d200/d030)*100	7,03
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (3.210,74 / 25.859,86) * 100	(d200/c1)*100	12,42
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		



Francisco Abreu Oliveira Junior
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021
Raymundo Santos Ayres
RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 1 de 1
ADMIN

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Turiaçu/MA, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, com início de atividades em 25/05/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.3 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

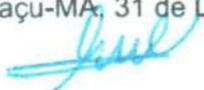
O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Francisco Abreu Oliveira Junior, com participação 100% do Capital.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


FRANCISCO ABREU OLIVEIRA
JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021


RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ N. 10.844.067/0001-66

Ave João Anastácio dos Santos, 210 Centro - Turiçu - Maranhão CEP 65.278-000



INDICES - 2021

Qualificação Economico-Financeira

1) Índice Liquidez Corrente	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante}}{\text{PC - Passivo Circulante}}$	ILC	$\frac{15.955,56}{2.917,20} = 5,47$
2) Índice Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ISG	$\frac{25.859,86}{2.917,20} = 8,86$
3) Índice Liquidez Geral	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{PC - Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ILG	$\frac{15.955,56}{2.917,20} = 5,47$

Francisco Abreu Oliveira Junior
CPF n. 023.377.153-02

Raimundo Santos Ayres
CPF n. 405.123.553-04
CRC-MA 009029/O-0

Raimundo Santos Ayres
Téc. Contabil CRC/MA 009029/O-0
CPF: 405.123.553-04

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 3 de 3

ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 45.702,80 / 25.859,86	d030/c1	1,77
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 15.955,56 / 2.917,20	c101/c201	5,47
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 10.759,06 / 2.917,20	c10101/c201	3,69
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (3.210,74 / 45.702,80) * 100	(d200/d030)*100	7,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (3.210,74 / 25.859,86) * 100	(d200/c1)*100	12,42
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

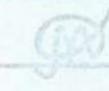
F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ N. 10.844.067/0001-66

Ave João Anastácio dos Santos, 210 Centro - Turiçu - Maranhão CEP 65.278-000

Fis 0624

Proc. Nº 007/2023

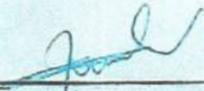
Ass. 

INDICES - 2021

Qualificação Economico-Financeira

1) Índice Liquidez Corrente	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante}}{\text{PC - Passivo Circulante}}$	ILC	$\frac{15.955,56}{2.917,20} = 5,47$
2) Índice Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ISG	$\frac{25.859,86}{2.917,20} = 8,86$
3) Índice Liquidez Geral	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{PC - Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ILG	$\frac{15.955,56}{2.917,20} = 5,47$

Francisco Abreu Oliveira Junior
CPF n. 023.377.153-02


Raimundo Santos Ayres
CPF n. 405.123.553-04
CRC-MA 009029/O-0

Raimundo Santos Ayres
Téc. Contabil CRC/MA 009029/O-0
CPF: 405.123.553-04

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 3 de 3

ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 45.702,80 / 25.859,86	d030/c1	1,77
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 15.955,56 / 2.917,20	c101/c201	5,47
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 10.759,06 / 2.917,20	c10101/c201	3,69
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (3.210,74 / 45.702,80) * 100	(d200/d030)*100	7,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (3.210,74 / 25.859,86) * 100	(d200/c1)*100	12,42
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2 de 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	48.620,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	48.620,00
010.01.03	Vendas de Serviços	48.620,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.917,20
020.01	Impostos Faturados	2.917,20
020.01.05	Simples	2.917,20
(=) 030	Receita Líquida	45.702,80
(=) 060	Lucro Bruto	45.702,80
(-) 070	Despesas Operacionais	42.492,06
070.01	Despesas Administrativas	42.492,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.210,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.210,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.210,74



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim



CERTJUDONE-VUNTU - 62023
Código de validação: 003F56CF19

Número da guia: 8588000000601105172023022523058001001425986.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo os Programas de Distribuição de Processos Cíveis desta comarca (THEMIS PG e Pje), constatei a **INEXISTÊNCIA** de **Ações de Falência e Concordata** distribuídas contra a empresa :

F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

NOME FANTASIA: FENIX CONSTRUCOES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10.844.067/0001-66

ENDEREÇO: AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, 210, CENTRO, TURIAÇU/MA.

Certifico finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta comarca de Turiaçu-MA. Dada e passada nesta comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023. Eu, _____ Sillas Makson do R. Vieira, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevi.

Turiaçu, 26 de janeiro de 2.023.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Turiaçu
Matrícula 202374





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Turiaçu



Documento assinado. TURIAÇU, 27/01/2023 08:41 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)



CERTJUDONE-VUNTU - 62023 / Código: 003F56CF19
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
 NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Folha: 1 de 1

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	25.859,86 D
1.01	Ativo Circulante	15.955,56 D
1.01.01	Disponibilidades	10.759,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.759,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.759,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.759,06 D
1.01.15	Estoques	5.196,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.196,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.196,50 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias Usada na Prestação de Serviços	5.196,50 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
2	*** Passivo ***	25.859,86 C
2.01	Passivo Circulante	2.917,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.917,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.917,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	22.942,66 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.942,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.942,66 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 25.859,86 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
 TITULAR
 CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
 CPF N. 405.123.553-04
 CRC/MA 009029/0-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 2 de 2

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	48.620,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	48.620,00
010.01.03	Vendas de Serviços	48.620,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.917,20
020.01	Impostos Faturados	2.917,20
020.01.05	Simplex	2.917,20
(=) 030	Receita Líquida	45.702,80
(=) 060	Lucro Bruto	45.702,80
(-) 070	Despesas Operacionais	42.492,06
070.01	Despesas Administrativas	42.492,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.210,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.210,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.210,74



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 3 de 3

ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 45.702,80 / 25.859,86 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,77
LC	Liquidez Corrente 15.955,56 / 2.917,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,47
LI	Liquidez Imediata 10.759,06 / 2.917,20 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,69
ML	Margem Líquida (3.210,74 / 45.702,80) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	7,03
RA	Rentabilidade do Ativo (3.210,74 / 25.859,86) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	12,42



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:04 SOB N° 20220124990.
PROTOCOLO: 220124990 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201288245. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205818222 em 09/05/2022, protocolo 220525927. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro:	21101650181
CNPJ:	10844067000166
Município:	Turiação



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR	
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES	MA9029

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:05 SOB Nº 20220525927.
PROTOCOLO: 220525927 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205818222. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 1 de Janeiro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Livro Diário Nº. 1

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/01/2020	13583	2.01.01.03.03.0010	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	Pg.simples ref.	1.945,74
Totais do mês de Janeiro:									1.945,74
10/12/2020	13577	1.01.01.01.01.0001	0087	001	3.01.01.01.01.0006	0087	001	Rec.receita de serviços nf	40.500,00
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0009	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	3.974,50
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0019	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg alimentação	1.032,10
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0022	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg taxas	1.150,90
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0024	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg aluguel	7.200,00
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0025	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg combustivel	581,20
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0041	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg viagem	719,15
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0048	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg energia	1.609,15
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0049	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg agua	988,19
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0050	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg telefone	1.431,40
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0060	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg correios	126,90
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0063	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg consumo	2.447,80
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0064	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg limpeza	4.507,61
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0065	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg xerox	34,40
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0066	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg material	2.707,13
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0067	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg taxas	811,92
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0068	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg serv contabeis	2.400,00
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0071	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg cartorio	709,20
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0072	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg internet	590,18
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0073	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg frete	421,43
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0007	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	2.649,90
31/12/2020	13581	3.01.01.01.03.0007	0087	001	2.01.01.03.03.0010	0087	001	Vr.simples ref.	2.430,00
31/12/2020	13593	3.01.01.01.01.0006	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	40.500,00
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	34,40
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	126,90
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	421,43
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	581,20
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	590,18
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	709,20
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	719,15
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	811,92
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	988,19
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	1.032,10
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	1.150,90
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	1.431,40
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	1.609,15
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	1.976,94
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	2.400,00
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	2.430,00
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	2.447,80
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	2.649,90



Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	2.707,13
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	3.974,50
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	4.507,61
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercício 2020	7.200,00
31/12/2020	13593				2.07.07.01.01.0001	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	1.976,94
31/12/2020	13593				3.01.01.01.03.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	2.430,00
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	2.649,90
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0009	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	3.974,50
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0019	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	1.032,10
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0022	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	1.150,90
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0024	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	7.200,00
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0025	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	581,20
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0041	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	719,15
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0048	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	1.609,15
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0049	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	988,19
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0050	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	1.431,40
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0060	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	126,90
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0063	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	2.447,80
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0064	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	4.507,61
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0065	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	34,40
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0066	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	2.707,13
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0067	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	811,92
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0068	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	2.400,00
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0071	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	709,20
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0072	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	590,18
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0073	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	421,43
31/12/2020	13593				6.01	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2020	40.500,00
Totais do mês de Dezembro:									160.023,06



Balço PatrimonialEmpresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	22.161,92 D
1.01	Ativo Circulante	12.257,62 D
1.01.01	Disponibilidades	12.257,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.257,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.257,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.257,62 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
Total Ativo		22.161,92 D
2	*** Passivo ***	22.161,92 C
2.01	Passivo Circulante	2.430,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.430,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.430,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	19.731,92 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.731,92 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.731,92 C
Total Passivo		22.161,92 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 22.161,92 (Vinte e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009

Estabelecimentos: 0087 - F A OLIVEIRA JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	40.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	40.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	40.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.430,00
020.01	Impostos Faturados	2.430,00
020.01.05	Simplex	2.430,00
(=) 030	Receita Líquida	38.070,00
(=) 060	Lucro Bruto	38.070,00
(-) 070	Despesas Operacionais	36.093,06
070.01	Despesas Administrativas	36.093,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.976,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.976,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.976,94



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:05 SOB N° 20220525927.
PROTOCOLO: 220525927 DE 29/04/2022. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ N. 10.844.067/0001-66

Ave João Anastácio dos Santos, 210 Centro - Turiaçu - Maranhão CEP 65.278-000



INDICES - 2020

Qualificação Economico-Financelra

1) Índice Líquido: Corrente	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante}}{\text{PC - Passivo Circulante}}$	ILC	$\frac{12.257,62}{2.430,00} = 5,04$
2) Índice Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ISG	$\frac{22.161,92}{2.430,00} = 9,12$
3) Índice Líquido: Geral	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{PC - Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ILG	$\frac{12.257,62}{2.430,00} = 5,04$

Francisco Abreu Oliveira Junior
CPF n. 023.377.153-02

Raimundo Santos Ayres
CPF n. 405.123.553-04

CRC-MA 009029/O-0
Raimundo Santos Ayres
Téc. Contábil CRC/MA 009029/O-0
CPF: 405.123.553-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2 de 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

ADMIN

Estabelecimentos: 0087 - F A OLIVEIRA JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	40.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	40.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	40.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.430,00
020.01	Impostos Faturados	2.430,00
020.01.05	Simples	2.430,00
(=) 030	Receita Líquida	38.070,00
(=) 060	Lucro Bruto	38.070,00
(-) 070	Despesas Operacionais	36.093,06
070.01	Despesas Administrativas	36.093,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.976,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.976,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.976,94



Turialma-MA, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205818222 em 09/05/2022, protocolo 220525927. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro:	21101650181
CNPJ:	10844067000166
Município:	Turiação



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR	
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES	MA9029

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:05 SOB Nº 20220525927.
PROTOCOLO: 220525927 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205818222. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 1 de Janeiro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Livro Diário Nº. 1

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/01/2020	13583	2.01.01.03.03.0010	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	Pg.simples ref.	1.945,74
Totais do mês de Janeiro:									1.945,74
10/12/2020	13577	1.01.01.01.01.0001	0087	001	3.01.01.01.01.0006	0087	001	Rec.receita de serviços nf	40.500,00
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0009	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	3.974,50
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0019	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg alimentação	1.032,10
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0022	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg taxas	1.150,90
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0024	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg aluguel	7.200,00
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0025	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg combustivel	581,20
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0041	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg viagem	719,15
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0048	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg energia	1.609,15
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0049	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg agua	988,19
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0050	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg telefone	1.431,40
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0060	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg correios	126,90
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0063	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg consumo	2.447,80
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0064	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg limpeza	4.507,61
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0065	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg xerox	34,40
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0066	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg material	2.707,13
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0067	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg taxas	811,92
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0068	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg serv contabeis	2.400,00
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0071	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg cartorio	709,20
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0072	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg internet	590,18
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0073	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg frete	421,43
20/12/2020	13589	3.01.01.07.01.0007	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	2.649,90
31/12/2020	13581	3.01.01.01.03.0007	0087	001	2.01.01.03.03.0010	0087	001	Vr.simples ref.	2.430,00
31/12/2020	13593	3.01.01.01.01.0006	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	40.500,00
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	34,40
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	126,90
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	421,43
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	581,20
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	590,18
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	709,20
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	719,15
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	811,92
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	988,19
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	1.032,10
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	1.150,90
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	1.431,40
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	1.609,15
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	1.976,94
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	2.400,00
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	2.430,00
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	2.447,80
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2020	2.649,90



Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr. encerramento do exercício 2020	2.707,13
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr. encerramento do exercício 2020	3.974,50
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr. encerramento do exercício 2020	4.507,61
31/12/2020	13593	6.01	0087	001				Vr. encerramento do exercício 2020	7.200,00
31/12/2020	13593				2.07.07.01.01.0001	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	1.976,94
31/12/2020	13593				3.01.01.01.03.0007	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	2.430,00
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0007	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	2.649,90
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0009	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	3.974,50
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0019	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	1.032,10
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0022	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	1.150,90
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0024	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	7.200,00
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0025	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	581,20
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0041	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	719,15
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0048	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	1.609,15
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0049	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	988,19
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0050	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	1.431,40
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0060	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	126,90
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0063	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	2.447,80
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0064	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	4.507,61
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0065	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	34,40
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0066	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	2.707,13
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0067	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	811,92
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0068	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	2.400,00
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0071	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	709,20
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0072	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	590,18
31/12/2020	13593				3.01.01.07.01.0073	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	421,43
31/12/2020	13593				6.01	0087	001	Vr. encerramento do exercício 2020	40.500,00
Totais do mês de Dezembro:									160.023,06



Balço Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	22.161,92 D
1.01	Ativo Circulante	12.257,62 D
1.01.01	Disponibilidades	12.257,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.257,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.257,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.257,62 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
	Total Ativo	22.161,92 D
2	*** Passivo ***	22.161,92 C
2.01	Passivo Circulante	2.430,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.430,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.430,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	19.731,92 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.731,92 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.731,92 C
	Total Passivo	22.161,92 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 22.161,92 (Vinte e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009

Estabelecimentos: 0087 - F A OLIVEIRA JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	40.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	40.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	40.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.430,00
020.01	Impostos Faturados	2.430,00
020.01.05	Simples	2.430,00
(=) 030	Receita Líquida	38.070,00
(=) 060	Lucro Bruto	38.070,00
(-) 070	Despesas Operacionais	36.093,06
070.01	Despesas Administrativas	36.093,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.976,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.976,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.976,94



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:05 SOB N° 20220525927.
PROTOCOLO: 220525927 DE 29/04/2022. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ N. 10.844.067/0001-66

Ave João Anastácio dos Santos, 210 Centro - Turiacu - Maranhão CEP 65.278-000

INDICES - 2020



Qualificação Econômico-Financeira

1) Índice Liquidez Corrente	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante}}{\text{PC - Passivo Circulante}}$	ILC	$\frac{12.257,62}{2.430,00} = 5,04$
2) Índice Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ISG	$\frac{22.161,92}{2.430,00} = 9,12$
3) Índice Liquidez Geral	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{PC - Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ILG	$\frac{12.257,62}{2.430,00} = 5,04$

Francisco Abreu Oliveira Junior
CPF n. 023.377.153-02

Raimundo Santos Ayres
CPF n. 405.123.553-04
CRC-MA 009029/0-0
Raimundo Santos Ayres
Téc. Contabil CRC/MA 009029/0-0
CPF: 405.123.553-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2 de 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Estabelecimentos: 0087 - F A OLIVEIRA JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	40.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	40.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	40.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.430,00
020.01	Impostos Faturados	2.430,00
020.01.05	Simples	2.430,00
(=) 030	Receita Líquida	38.070,00
(=) 060	Lucro Bruto	38.070,00
(-) 070	Despesas Operacionais	36.093,06
070.01	Despesas Administrativas	36.093,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.976,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.976,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.976,94



Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Balanco PatrimonialEmpresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Folha: 1 de 1

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	22.161,92 D
1.01	Ativo Circulante	12.257,62 D
1.01.01	Disponibilidades	12.257,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.257,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.257,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.257,62 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
2	*** Passivo ***	22.161,92 C
2.01	Passivo Circulante	2.430,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.430,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.430,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	19.731,92 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.731,92 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.731,92 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 22.161,92 (Vinte e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

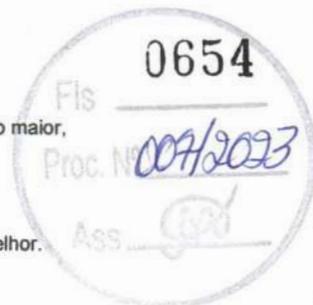
Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 3 de 3

ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 38.070,00 / 22.161,92 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,72
LC	Liquidez Corrente 12.257,62 / 2.430,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,04
LI	Liquidez Imediata 12.257,62 / 2.430,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	5,04
ML	Margem Líquida (1.976,94 / 38.070,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	5,19
RA	Rentabilidade do Ativo (1.976,94 / 22.161,92) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,92



Turiação-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Balanco PatrimonialEmpresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 21101650181 - Data: 12/05/2009

Folha: 1 de 1

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	22.161,92 D
1.01	Ativo Circulante	12.257,62 D
1.01.01	Disponibilidades	12.257,62 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.257,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.257,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.257,62 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
2	*** Passivo ***	22.161,92 C
2.01	Passivo Circulante	2.430,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.430,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.430,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.430,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	19.731,92 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01	Outras Contas	9.731,92 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.731,92 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.731,92 C



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 22.161,92 (Vinte e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 3 de 3

ADMIN
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 38.070,00 / 22.161,92 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,72
LC	Liquidez Corrente 12.257,62 / 2.430,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,04
LI	Liquidez Imediata 12.257,62 / 2.430,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	5,04
ML	Margem Liquida (1.976,94 / 38.070,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	5,19
RA	Rentabilidade do Ativo (1.976,94 / 22.161,92) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,92



Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinda
Prefeitura Municipal de Chapadinda
RDC Eletrônico - 007/2023



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 02(DUAS) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA AMARELA MUNICÍPIO DE CHAPADINDA/MA	447.371,63	1	ADES	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/02/2023 - 19:41	EDITAL RDC Nº 007-2023- POVOADO LAGOA AMARELA.pdf
21/03/2023 - 16:04	parecer técnico rdc 007 2023 norte sul.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/03/2023 - 10:19	Negociação aberta para o processo 007/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2023 - 12:23	Documentos solicitados para o processo 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2023 - 12:25	Documentos solicitados para o processo 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2023 - 13:34	Documentos solicitados para o processo 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinda/MA	NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	N/C	N/C	421.683,98	1	421.683,98

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinda/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Página 1 de 4



F A OLIVEIRA JUNIOR	10.844.067/0001-66	16/03/2023 - 22:31:38	N/C	N/C	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	Sim
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	17/03/2023 - 07:31:27	N/C	N/C	1	R\$ 447.371,63	R\$ 447.371,63	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
F A OLIVEIRA JUNIOR	10.844.067/0001-66	90 dias
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	90 dias



Lances Enviados

0001 - Construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2023 - 22:31:38	450.000,00 (proposta)	10.844.067/0001-66 - F A OLIVEIRA JUNIOR	Cancelado - Licitante desclassificado, motivo: não apresentou proposta de preços, em conformidade com o solicitado e cumprimento ao edital desta licitação. 17/03/2023 15:06:53
17/03/2023 - 07:31:27	447.371,63 (proposta)	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido
17/03/2023 - 10:12:06	447.271,63	10.844.067/0001-66 - F A OLIVEIRA JUNIOR	Cancelado - Licitante desclassificado, motivo: não apresentou proposta de preços, em conformidade com o solicitado e cumprimento ao edital desta licitação. 17/03/2023 15:06:53
17/03/2023 - 10:12:26	350.000,00 (lance oculto)	10.844.067/0001-66 - F A OLIVEIRA JUNIOR	Cancelado - Licitante desclassificado, motivo: não apresentou proposta de preços, em conformidade com o solicitado e cumprimento ao edital desta licitação. 17/03/2023 15:06:53
20/03/2023 - 13:47:10	421.683,98	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/03/2023 - 15:19:46	27.050.261/0001-72 - NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	RDC.007.2023.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
F A OLIVEIRA JUNIOR	16/03/2023 - 22:31	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/03/2023 - 15:06:53	F A OLIVEIRA JUNIOR	10.844.067/0001-66	Abrangendo todo o processo

Licitante desclassificado, motivo: não apresentou proposta de preços, em conformidade com o solicitado e cumprimento ao edital desta licitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/03/2023 - 16:24	--	--

Chat

Data	Apellido	Frase
17/03/2023 - 09:13:33	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.



17/03/2023 - 09:14:08	Pregoeiro	Dentro de alguns instantes daremos inicio a analise de propostas cadastradas.
17/03/2023 - 09:14:27	Pregoeiro	Posteriormente iniciaremos a fase de lances.
17/03/2023 - 09:14:57	Pregoeiro	Lembrando que nosso contato é exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos.
17/03/2023 - 09:15:04	Pregoeiro	Desde já agradecemos a todos.
17/03/2023 - 09:17:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/03/2023 - 09:55:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/03/2023 - 09:55:13	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/03/2023 - 09:55:13	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
17/03/2023 - 09:55:13	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/03/2023 - 09:55:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/03/2023 - 09:55:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2023 - 09:55:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/03/2023 - 10:10:27	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
17/03/2023 - 10:12:24	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/03/2023 às 10:17:24.
17/03/2023 - 10:17:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 17/03/2023 às 10:17:24.
17/03/2023 - 10:17:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/03/2023 - 10:19:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F A OLIVEIRA JUNIOR - ME com lance de R\$ 350.000,00.
17/03/2023 - 10:19:21	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
17/03/2023 - 10:19:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2023 às 12:19.
17/03/2023 - 10:21:41	F. F A OLIVEIRA JUNIOR	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro esse, é nosso lance final
17/03/2023 - 10:23:46	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
17/03/2023 - 12:23:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:22 do dia 17/03/2023.
17/03/2023 - 12:23:14	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que anexe no prazo de 02 (duas) horas proposta de preços, sob pena de desclassificação, caso não haja cumprimento com prazo estipulado no edital.
17/03/2023 - 12:24:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
17/03/2023 - 12:24:56	Sistema	Motivo: Erro na justificativa.
17/03/2023 - 12:25:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:25 do dia 17/03/2023.
17/03/2023 - 12:25:31	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa arrematante F A OLIVEIRA JUNIOR que anexe no prazo de 02 (duas) horas proposta de preços, sob pena de desclassificação, caso não haja cumprimento com prazo estipulado no edital.
17/03/2023 - 15:06:53	Sistema	O fornecedor F A OLIVEIRA JUNIOR foi desclassificado no processo.
17/03/2023 - 15:06:53	Sistema	Motivo: Licitante desclassificado, motivo: não apresentou proposta de preços, em conformidade com o solicitado e cumprimento ao edital desta licitação.
17/03/2023 - 15:06:53	Sistema	O fornecedor F A OLIVEIRA JUNIOR foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/03/2023 - 15:06:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NORTE SUL ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 447.371,63.
17/03/2023 - 15:07:46	Pregoeiro	Sessão fica suspensa e retornaremos na segunda 20/03/2023, às 13:00 horas para continuidade dos trabalhos relativos a esta licitação. Obrigados a todos.
20/03/2023 - 13:16:56	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
20/03/2023 - 13:32:27	Pregoeiro	Solicitamos da nova arrematante NORTE SUL ENGENHARIA LTDA que no prazo de até 02 (duas) horas horas se manifeste na forma que segue.
20/03/2023 - 13:33:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:33 do dia 20/03/2023.
20/03/2023 - 13:33:29	Sistema	Motivo: Se manifeste no prazo de até 02(duas) horas quanto a possibilidade de negociação de preços, com relação ao valor por esta apresentado.
20/03/2023 - 13:34:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 20/03/2023.
20/03/2023 - 13:34:52	Sistema	Motivo: Apresente documentação de habilitação de proposta de preços adequada anexada ao sistema no prazo de até 02 (duas) horas sob pena de desclassificação, caso não cumpra o tempo estabelecido no edital desta licitação.
20/03/2023 - 13:47:10	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 421.683,96.
20/03/2023 - 15:19:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2023 - 16:53:10	Pregoeiro	Sessão fica suspensa para análise e validação da documentação de habilitação e emissão de parecer técnico da engenharia referente a empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA. Retornaremos amanhã 21/03/2023, às 16:00 horas para apresentarmos nossas considerações.
21/03/2023 - 16:01:51	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
21/03/2023 - 16:02:55	Pregoeiro	Faremos neste momentos nossas considerações a cerca da documentação de habilitação e proposta de preços da empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA. Segue também parecer juridico do setor de engenharia do municipio, relacionada a analise da qualificação técnica e proposta de preços
21/03/2023 - 16:03:50	Pregoeiro	A empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA atendeu a todos os requisitos de habilitação do edital, assim como sua proposta de preços não é inexequível e seus atestados atendem ao solicitado neste procedimento licitatório. Ficando assim esta empresa classificada nesta licitação.



21/03/2023 - 16:04:27 Sistema O Pregoeiro adicionou o arquivo (parecer técnico rdc 007 2023 norte sul.pdf) em 21/03/2023 às 16:04.
21/03/2023 - 16:04:40 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE SUL ENGENHARIA LTDA.
21/03/2023 - 16:04:45 Sistema A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/03/2023 às 16:24.
21/03/2023 - 16:48:15 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/03/2023 - 16:48:19 Sistema O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
27/03/2023 - 16:02:14 Sistema O Item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 007/2023



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinha/MA - Quantidade: 1 adesivo - Valor Referência: 447.371,63

Fornecedor	Situação	Valor Total
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (27.050.261/0001-72)	Adjudicado em: 21/03/2023 - 16:48:19 - Por: Luciano de Souza Gomes	421.683,98

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro





DESPACHO



À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 007/2023 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinho/MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 21 de Março de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



Parecer
Processo Administrativo nº 0341 .2022
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a empresa para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade escolar de 02 (duas) salas e demais dependências no povoado Lagoa Amarela na Zona Rural do município de Chapadinha-MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária de Educação de Chapadinha Srª Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de assinado pelo Engenheiro Lucas Eduardo Oliveira da Ponte CREA MA 1119723850.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto, assinada pela Secretaria de Administração; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes. O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do mesmo, para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em março de 2023, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

As empresas: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA e F A OLIVEIRA JUNIOR apresentaram suas propostas.

Do julgamento dos documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu F A OLIVEIRA JUNIOR a classificação da proposta de preços das empresas.

Não houve intenção de recurso pela NORTE SUL ENGENHARIA LTDA.

Por fim, foi mantida a decisão a habilitação da empresa e homologado o vencedor e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso

constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a F A OLIVEIRA JUNIOR, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade com a Lei que rege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providencias cabíveis, ressaltando que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinho, 23 de março de 2023.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinda
Prefeitura Municipal de Chapadinda
RDC Eletrônico - 007/2023



Resultado da Homologação

0001 - Construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinda/MA - N/C - Valor Referência: 447.371,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	N/C	1 adesivo	421.683,98	421.683,98	Homologado em 27/03/2023 16:02:14 Por: Nara da Silva Macedo

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 007/2023, Processo Administrativo nº 0341/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinha/MA.
EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Serviço Valor: R\$ 421.683,98 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 007/2023



NORTE SUL ENGENHARIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.050.261/0001-72 -
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Nazaré - CEP: 65608460 - UF: MA - Município: Caxias -
Telefone: (99) 98186-2623

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 02(DUAS) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LAGOA AMARELA MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA	N/C	N/C	1 ADES	R\$ 421.683,98	421.683,98
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 421.683,98	

Valor Total: R\$ 421.683,98



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 007/2023



0001 - Construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinhã/MA | Valor de Referência: 447.371,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F A OLIVEIRA JUNIOR (Desc/Inab/Rejeitado)	10.844.067/0001-66	R\$ 350.000,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA	27.050.261/0001-72	R\$ 421.683,98	1	N/C	N/C	ME	Sim



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 0673

Proc. Nº 009/2023

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 – Páginas 10

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP PROC. ADM. Nº 0593/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadilha/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Nesse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais) em nome da empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadilha/MA, 23 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 005/2023, Processo Administrativo nº 0371/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 06(seis) salas de aula e demais dependências no Povoado Mangabeira no município de Chapadilha/MA.

EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Serviço Valor: R\$ 905.240,06 (Novecentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos).
Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadilha (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 007/2023, Processo Administrativo nº 0341/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para

construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadilha/MA.
EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Serviço Valor: R\$ 421.683,98 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).
Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadilha (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadilha/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadilha - MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 0593/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadilha/MA, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M S PROMOCOES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI			
CNPJ: 24.227.277/0001-10			
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, nº 1955 – Sala 01-CEP: 64.049.534 – Bairro de Fatima – Teresina (PI)			
REPRESENTANTE: Sandra Michelle Moraes Duarte			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	P. UNIT. R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1.700,00
02	Show de Banda Musical de RENOME	Diárias	8.500,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58